



Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICROS - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6459832	23,08	14,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5075626	19,35	9,82
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0154000	3.767,93	58,02
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2373000	2.086,54	495,13
Insumo	00043446 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	387,26	1.549,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	181,63
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2.626,96
			Quant. =>		25,0000000	Preço Total =>	65.674,00

09.05	APARELHOS, METAIS E BANCADAS							49.136,06
09.05.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	488,12	488,12	
Composição Auxiliar	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,07	11,07	
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	477,05	477,05	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,66	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	560,60	
			Quant. =>		25,0000000	Preço Total =>	14.015,00	

09.05.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	247,97	247,97
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	8,76	8,76
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,71	10,71
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,83	9,83
Composição Auxiliar	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	142,98	142,98
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" - PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	75,69	75,69
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,63
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	35,33



Quant. => 25,0000000 Preço Total => 7.082,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM. COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA. DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	365,04	365,04
Composição Auxiliar	86880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2" X 1,1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,06	23,06
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,71	10,71
Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM. COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	242,70	242,70
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	88,57	88,57
		MO sem LS => 34,74		LS =>	0,00	MO com LS =>	34,74
		Valor do BDI => 51,81				Valor com BDI =>	416,85
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	7.503,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86925 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	497,48	497,48
Composição Auxiliar	86875 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	422,52	422,52
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	8,76	8,76
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,71	10,71
Composição Auxiliar	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	55,49	55,49
		MO sem LS => 36,30		LS =>	0,00	MO com LS =>	36,30
		Valor do BDI => 72,39				Valor com BDI =>	569,87
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	14.246,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	97,35	97,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4243898	26,89	26,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1336728	19,35	19,35
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	83,30	83,30
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,94	2,94
		MO sem LS => 10,96		LS =>	0,00	MO com LS =>	



Valor do BDI => 13,55 Quant. => 25,0000000 Valor com BDI => 110,90
Preço Total => 2.772,50

09.05.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	128,10	128,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8473921	26,89	49,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5820698	19,35	11,26
Insumo	00039398 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	67,17	67,17
		MO sem LS =>		47,73	0,00	MO com LS =>	47,73
		Valor do BDI =>		12,54		Valor com BDI =>	140,64
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	3.516,00

10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1		COMPLEMENTAÇÕES					10.926,14
		CALAFETE / LIMPEZA					10.926,14
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99818 SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	Limpeza de Obra	UN	1,0000000	6,34	6,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1210355	19,35	2,34
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,1000000	17,65	1,76
Insumo	00044330 SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	Material	L	0,1670000	13,47	2,24
		MO sem LS =>		1,63	0,00	MO com LS =>	1,63
		Valor do BDI =>		0,73		Valor com BDI =>	7,07
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	176,75

10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99819 SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	15,01	15,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7621778	19,35	14,74
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	17,65	0,10
Insumo	00044330 SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	Material	L	0,0130000	13,47	0,17
		MO sem LS =>		10,28	0,00	MO com LS =>	10,28
		Valor do BDI =>		0,72		Valor com BDI =>	15,73
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	283,14

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99811 SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	3,13	3,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1620356	19,35	3,13
		MO sem LS =>		2,18	0,00	MO com LS =>	2,18





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA
CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICROS - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 3,27
Quant. => 403,7500000 Preço Total => 1.320,26

10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	99826 SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710119	19,35	1,37
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95	0,95
		Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	1,43	1,43
			Quant. =>	897,5000000	Preço Total =>	1.283,42	1.283,42

10.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	99821 SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	3,25	3,25
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0895296	19,35	1,73
	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0230000	28,54	0,65
	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL. CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	17,65	0,10
	00044331 SINAPI	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material	L	0,0110000	70,30	0,77
		MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	1,20	1,20
		Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	3,57	3,57
			Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	357,00	357,00

10.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	99804 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	4,80	4,80
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2430593	19,35	4,70
	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL. CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	17,65	0,10
		MO sem LS =>	LS =>	3,28	MO com LS =>	3,28	3,28
		Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	5,03	5,03
			Quant. =>	1.186,5000000	Preço Total =>	5.968,09	5.968,09

10.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	99822 SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465059	19,35	0,89
		MO sem LS =>	LS =>	0,62	MO com LS =>	0,93	0,93
		Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,93	0,93
			Quant. =>	420,0000000	Preço Total =>	390,60	390,60

10.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	99807 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL_AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,48	1,48
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI 00044329 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Material	H L	0,0715178 0,0060000	19,35 17,65	1,38 0,10
		DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,96 1,56
				Quant. =>	398,0000000	Preço Total =>	620,88

10.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99816 SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES_AF_04/2019	Limpeza de Obra	UN	1,0000000	9,64	9,64
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI 00044329 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Material	H L	0,2915770 0,1000000	19,35 17,65	5,64 1,76
Insumo	00044330 SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	Material	L	0,1670000	13,47	2,24
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,93 10,52
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	526,00

11		ABASTECIMENTO DE ÁGUA					17.780,25
11.01.01		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					17.780,25
11.01.01.01		SERVIÇOS TÉCNICOS					1.098,95
Composição	99063 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO_AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1154806	20,08	2,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1154806	22,71	2,62
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"- CHP DIURNO_AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0005000	21,68	0,01
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"- CHI DIURNO_AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0021000	20,19	0,04
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³_AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0005000	3.120,54	1,56
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0413000	4,79	0,19
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0413000	17,25	0,71
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0007000	22,83	0,01
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0011000	32,19	0,03
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,33





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Valor do BDI => 0,48 Quant. => 138,0600000 Preço Total => 1.098,95
Valor com BDI => 7,96 Preço Total => 4.135,94

11.01.01.02		MOVIMENTO DE TERRA				Quant.	Preço Total
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total
Composição	90105 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	1,0000000	7,98	7,98	7,98
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0332585	137,53	4,57	4,57
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0375152	54,11	2,02	2,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0722568	19,95	1,39	1,39
			Parâmetros				
			MO sem LS =>	2,16	MO com LS =>	2,16	2,16
			Valor do BDI =>	0,38	Valor com BDI =>	0,38	0,38
			Quant. =>	64,5500000	Preço Total =>	539,63	539,63

11.01.01.02		MOVIMENTO DE TERRA				Quant.	Preço Total
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total
Composição	93378 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,0000000	20,14	20,14	20,14
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0538000	137,53	7,39	7,39
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0777000	54,11	4,20	4,20
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054000	318,87	1,72	1,72
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006000	7,35	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0615423	7,35	0,45	0,45





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICR03 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.

Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	28,58	5,60
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,19
			Valor do BDI =>	Quant =>	45,5700000	Preço Total =>	21,22
							966,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	100891 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T	1,0000000	5,66	5,66
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0056000	157,81	0,88
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0057000	66,14	0,37
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ , COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0113000	333,31	3,76
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ , COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0074000	89,15	0,65
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,64
			Valor do BDI =>	Quant. =>	24,3200000	Preço Total =>	6,03
							146,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	93593 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	0,87	0,87
Composição Auxiliar	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ , COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0024000	333,31	0,79
Composição Auxiliar	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ , COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0010000	89,15	0,08
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	Quant. =>	121,6200000	Preço Total =>	0,06
							0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m ²	1,0000000	151,00	151,00





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	97124 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO): AF_05/2024	Assentamento de Tubos de PVC e Metálicos em Redes de Água	M	1,00000000	1,80	1,80
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0507717	14,49	0,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0507717	19,35	0,98
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0042000	21,79	0,09
		MO sem LS =>		1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,09			Valor com BDI =>
					Quant. =>	138,06000000	Preço Total =>
							260,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO OLIVENÇA 09 Próprio	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM. = 50 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,00000000	2,00	2,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0545542	19,35	1,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0272771	26,89	0,73
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0091251	24,46	0,22
		MO sem LS =>		1,50	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		0,07			Valor com BDI =>
					Quant. =>	3,00000000	Preço Total =>
							6,21

11.01.01.04	FORNECIMENTO DE TUBOS PEÇOS E CONEXÕES						
11.01.01.04.	TUBO PVC						
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00036084 SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	Material	M	1,00000000	15,52	15,52
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		2,43			Valor com BDI =>
					Quant. =>	138,06000000	Preço Total =>
							2.478,17
							12.276,22

11.01.01.04.	CONEXÕES PVC						
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001206 SINAPI	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	Material	UN	1,00000000	7,60	7,60
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		1,19			Valor com BDI =>
					Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>
							57,65
							34,63



MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,44 Valor com BDI => 40,07
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 40,07

11.01.01.04.		BLOCOS DE ANCORAGEM				18,79
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	414,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2562417	19,35
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4245101	15,90
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7563000	2,01
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7131000	0,37
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	93,10
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,80
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	90,99
			MO sem LS => 46,30 LS => 0,00 MO com LS => 46,30			
			Valor do BDI => 55,85 Valor com BDI => 469,97			
			Quant. => 0,0400000 Preço Total => 18,79			

11.01.01.04.		LIGAÇÃO DOMICILIAR				9.356,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	75,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8801738	19,35
			MO sem LS => 52,38 LS => 0,00 MO com LS => 52,38			
			Valor do BDI => 3,45 Valor com BDI => 78,53			
			Quant. => 9,0000000 Preço Total => 706,77			

		LIGAÇÃO DOMICILIAR				22,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	22,19
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	318,87



Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA, 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00060000	74,22	0,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7668371	19,35	14,83
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,19620000	28,68	5,60
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,48
		Valor do BDI =>		1,18	Valor com BDI =>	23,37
			Quant. =>	8,98000000	Preço Total =>	209,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO OLIVENÇA 10 Próprio	LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	1,00000000	145,85	145,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5129171	19,35	29,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9993420	26,89	26,87
Insumo	00003906 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	1,54	1,54
Insumo	00003884 SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	2,46	2,46
Insumo	00003522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	2,46	2,46
Insumo	00037414 SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	2,00000000	4,06	8,12
Insumo	00001419 SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00000000	9,58	9,58
Insumo	5207 ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1,00000000	65,55	65,55
		MO sem LS =>	LS =>	41,99	MO com LS =>	41,99
		Valor do BDI =>		16,20	Valor com BDI =>	162,05
			Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>	4.051,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95673 SINAPI	HIDROMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00000000	125,14	125,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4111681	19,71	8,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4111681	26,89	11,00
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01060000	10,84	1,13
Insumo	00012769 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO /MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1,00000000	105,88	105,88
		MO sem LS =>	LS =>	14,79	MO com LS =>	14,79
		Valor do BDI =>		17,31	Valor com BDI =>	17,31





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 3.561,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMPOSIÇÃO OLIVENÇA 11 Próprio	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	10,01	10,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0972877	19,35	1,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0972877	26,89	2,61
Insumo	00009813 SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	Material	M	1,0100000	5,40	5,45
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,25	0,07
		MO sem LS =>		3,41	0,00	MO com LS =>	3,41
		Valor do BDI =>		1,02	0,00	Valor com BDI =>	11,03
				Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	827,25

SERVIÇOS FINAIS							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMPOSIÇÃO OLIVENÇA 12 Próprio	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	M	1,0000000	2,59	2,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0585848	19,35	1,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0292924	26,89	0,78
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0029292	24,46	0,07
Insumo	2459 ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0090000	67,81	0,61
		MO sem LS =>		1,48	0,00	MO com LS =>	1,48
		Valor do BDI =>		0,07	0,00	Valor com BDI =>	2,66
				Quant. =>	138,0600000	Preço Total =>	387,23

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS							
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMPOSIÇÃO OLIVENÇA 13 Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0351996	18,16	0,63
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175998	37,62	0,66
		MO sem LS =>		1,17	0,00	MO com LS =>	1,17
		Valor do BDI =>		0,01	0,00	Valor com BDI =>	1,30
				Quant. =>	1.264,1000000	Preço Total =>	146.887,07





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

MO sem LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00
LS => 0,00
MO com LS => 0,00
Valor com BDI => 0,60
Quant. => #####
Preço Total => 15.389,94

Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 470,6100
Custo Unitário de Execução => 0,6025
Preço Total => 15.389,94

12.02		SERVIÇO DE DRENAGEM				Total
12.02.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30,CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,00000000	52,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2198759	23,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2198759	19,35
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	651,79
Composição Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,00666000	93,10
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X LxIL2)	Material	M	1,00500000	41,12
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,12	Valor com BDI =>
				Quant. =>	404,37000000	Preço Total =>
						24.076,18

13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				Total
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COMP OLIVENÇA 14 Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E DESCARGAS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,00000000	2.206,66
Insumo	13957 ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	Serviços	km	409,40000000	5,39
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	614,10	Valor com BDI =>
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>
						2.820,76

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA
Abertura da Licitação 24/02/2026 10:00
Número do Processo Licitatório 1.2026

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

2.443.694,17

276.857,77

2.720.551,94





Obra

CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Assinado de forma digital por
ARCADIS SERVIÇOS E
CONSULTORIA
LTD.A:55685383000170

ARCADIS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
ANDRE DOS SANTOS
CREA 0217163130
ENGENHEIRO CIVIL



COMPOSIÇÃO DO BDI (SERVIÇOS)

BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,30%
Lucro	L	7,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,09%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA
 LTDA:55685383000170

Assinado de forma digital
 por ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA
 LTDA:55685383000170

Rio Largo, 2025.

ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
 ANDRE DOS SANTOS
 CREA 0217163130
 ENGENHEIRO CIVIL

COMPOSIÇÃO DO BDI (MATERIAIS)

BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,40%
BDI COM desoneração	BDI DES	15,72%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Rio Largo, 2025.

ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA
LTDA:55685383000170

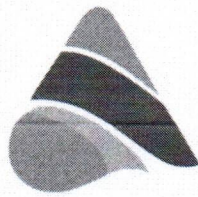
Assinado de forma digital
por ARCADIS SERVICOS E
CONSULTORIA
LTDA:55685383000170

ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
ANDRE DOS SANTOS
CREA 0217163130
ENGENHEIRO CIVIL

CONJ. LUAR DE RIO LARGO I QUADRA8 LOTE 24,
PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA, CEP 57.100-000, RIO LARGO/AL
ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 55.685.383/0001-70

ANDRE DOS SANTOS
CREA 0217163130
ENGENHEIRO CIVIL

CONJ. LUAR DE RIO LARGO I QUADRA8 LOTE 24,
PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA, CEP 57.100-000, RIO LARGO/AL
ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 55.685.383/0001-70



arcadis
serviços e consultoria



ENCARGOS SOCIAIS

ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	4,67%	Não incide	4,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,95%	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,85%	17,64%	47,85%	17,64%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,65%	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	2,21%	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	11,73%	8,87%	11,73%	8,87%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,88%	3,43%	17,61%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,29%	3,74%	18,03%	6,81%
TOTAL(A+B+C+D)		91,67%	52,05%	114,41%	70,12%

ARCADIS SERVICOS E
CONSULTORIA
LTDA:55685383000170

Assinado de forma digital
por ARCADIS SERVICOS E
CONSULTORIA
LTDA:55685383000170

Rio Largo, 2025.

ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
ANDRE DOS SANTOS
CREA 0217163130
ENGENHEIRO CIVIL

CONJ. LUAR DE RIO LARGO I QUADRA8 LOTE 24,
PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA, CEP 57.100-000, RIO LARGO/AL
ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 55.685.383/0001-70

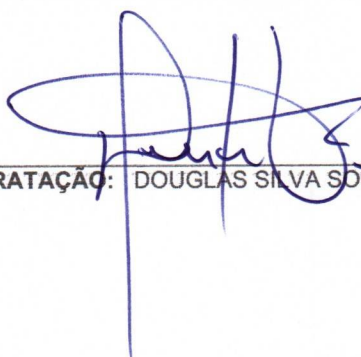


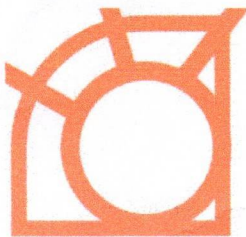
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Processo Administrativo Nº 01190031/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:53:31

				TOTAL DO PROCESSO: 2.720.551,88
ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA			55.685.383/0001-70	2.720.551,88
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 2.720.551,88	Total: 2.720.551,88
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:	
Descrição: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 3.205.366,93	Valor Unit.: 2.720.551,88	Total Item: 2.720.551,88


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Administrativo nº 01190031/2026

Concorrência nº 01/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para realização das obras de construção de 25 unidades habitacionais.

EMENTA: Licitação. Fase Externa. Modalidade Concorrência. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Legislação Vigente. Base Legal: Lei 14.133/21. Edital de acordo com os parâmetros legais. Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido. Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Agente de Contratação, solicita manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteada no edital da presente concorrência, conforme descrição na ementa.

Constata-se que à época do primeiro parecer acostado no presente Processo Licitatório, realizado na modalidade Concorrência, o mesmo obedecia aos preceitos contidos na Lei nº 14.133/21. Motivo pelo qual esta Assessoria Jurídica se manifestou pelo prosseguimento do feito.

Antes de adentrar no exame da matéria, cabe registrar que o processo de contratação foi instruído seguindo os ditames da Lei nº 14.133/2021, opção escolhida pelo gestor, conforme autorização prevista no art. 191.

“Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.”

A fase preparatória da concorrência desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, do Decreto Municipal nº 433/2023, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial. Por vez, a fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via Edital, também atendeu a contento os

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, Clima Bom, Olivença – Alagoas
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82) 3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57





ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 55 do Decreto Municipal nº 433/2023.

O prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 foi devidamente observado, eis que a última publicação do aviso de licitação se deu na data de 16/05/2024, tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 31/05/2024.

Na segunda etapa, depois de publicado o Edital, credenciaram-se a participar do certame diversas empresa, TODAS constantes na Ata da Sessão.

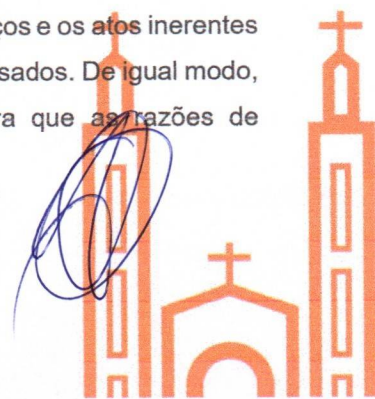
Após a fase de Proposta de Preços as empresas passaram a ofertar lances, na qual, a empresa **ARCADIS SERVIÇOS E CONSULTORIAS**, ofertou o menor, no valor de R\$ 2.720.551,88 (dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta um reais e oitenta e oito centavos). Posteriormente, partiu-se para análise dos documentos de habilitação, onde restou comprovado que a concorrente estava devidamente dentro dos padrões legais.

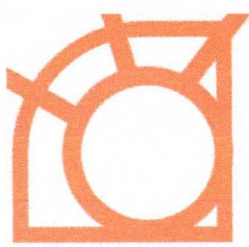
Após análise por parte deste Setor Jurídico, este não pode ir de encontro com a análise realizada pelo setor de engenharia, por motivo de não ter perícia para tal, uma vez se tratar de **ANÁLISE TÉCNICA**.

Por sua vez, coube ao agente de contratação avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, bem como, realizar as fases de lances, efetuando ainda, como já mencionado, a negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021. Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, incumbe ao Agente de contratação, sendo constado que a licitante que foi classificada em primeiro, atendeu aos requisitos de habilitação.

Contudo, já com relação aos atos praticados por esta CPL, bem como as documentações trazidas pelas concorrentes, relativas a credenciamento e habilitação, esta Assessoria realizou análise e em nada tem a discordar do trâmite realizado, estando cumpridos os atos legais pertinentes ao bom andamento processual.

Destaque-se que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do agente de contratação e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes a condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer as vezes de gestor público, de maneira que as razões de





conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

Nesse contexto, constata-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da obra. Não houve recursos contra o resultado. Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, norteados pelo edital de Concorrência nº 02/2023, no que tange ao plano de legalidade, o certame merece HOMOLOGAÇÃO por parte da autoridade competente, à que caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o parecer.

Olivença/AL, 26 de Março de 2026.

Dr. OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA

Assessor Jurídico da CPL – Advogado OAB/AL 10.634





MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Processo Administrativo Nº 01190031/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:53:31

LOTE 1 - ADJUDICADO - 26/03/2026 09:33:47
Contratação de empresa de engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.720.551,88	Valor Total: 2.720.551,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA	013	55.685.383/0001-70	2.720.551,88	2.720.551,88		Sim
2 M D M DOS SANTOS ENGENHARIA	965	17.872.922/0001-91	3.185.967,03	2.884.830,00	6,04	Não
3 CONSTRUTORA TERRA NORDESTE	760	05.541.344/0001-21	2.884.830,23	2.884.830,23	0,00	Sim
4 UNICON CONSTRUÇÕES LTDA	109	04.287.461/0001-48	3.157.286,42	3.157.286,42	9,44	Não
5 MCZ CONSTRUÇÕES E	277	23.202.729/0001-46	3.200.000,00	3.200.000,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRANDÃO LIMA ENGENHARIA	003	25.043.412/0001-30	2.800.000,00	2.800.000,00		Sim
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	467	39.547.343/0001-06	2.820.000,00	2.820.000,00	0,7143	Sim
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	227	45.963.536/0001-40	3.185.000,00	3.185.000,00	12,9433	Sim
CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI	177	18.571.654/0001-30	3.200.000,00	3.200.000,00	0,4710	Não
CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA	375	49.538.589/0001-75	3.200.000,00	3.200.000,00	0,0000	Sim
IMEX CONSTRUTORA LTDA	396	27.112.137/0001-94	3.200.000,00	3.200.000,00	0,0000	Sim
ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS	780	34.069.162/0001-06	3.203.000,00	3.203.000,00	0,0938	Sim
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E	153	28.660.503/0001-02	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0739	Sim
IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	212	42.073.258/0001-68	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E	672	08.418.714/0001-26	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
A B ENGENHARIA LTDA EPP	955	47.255.285/0001-75	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	786	11.035.491/0001-22	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Não
LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO	405	39.536.723/0001-45	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Processo Administrativo Nº 01190031/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:53:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/02/2026 08:08:33	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA LTDA
04/02/2026 13:16:34	CADASTRO DE PROPOSTA	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA
08/02/2026 18:27:55	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI
14/02/2026 09:13:47	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (05.541.344/0001-21) Bom dia, solicito a planilha orçamentarias, composição em excel, impossivel a transformação.
20/02/2026 09:12:44	CADASTRO DE PROPOSTA	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA
21/02/2026 09:41:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
21/02/2026 09:43:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
22/02/2026 22:45:45	CADASTRO DE PROPOSTA	BRANDÃO LIMA ENGENHARIA
23/02/2026 09:37:53	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo Plan. - Olivença - R02 - P-LICITAR - 20 casas (1).xlsx foi adicionado ao processo.
23/02/2026 09:38:26	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SEGUE PLANILHA
23/02/2026 10:26:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
23/02/2026 10:40:34	CADASTRO DE PROPOSTA	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
23/02/2026 11:38:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
23/02/2026 20:11:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA
23/02/2026 21:51:44	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA
23/02/2026 22:51:52	CADASTRO DE PROPOSTA	A B ENGENHARIA LTDA EPP
24/02/2026 02:54:04	CADASTRO DE PROPOSTA	ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
24/02/2026 08:23:43	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO
24/02/2026 08:56:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O arquivo Plan. - Olivença - R02 - P-LICITAR - 20 casas (1).xlsx foi removido pelo condutor do processo.
24/02/2026 08:58:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
24/02/2026 09:15:45	CADASTRO DE PROPOSTA	IMEX CONSTRUTORA LTDA
24/02/2026 09:17:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI
24/02/2026 09:32:26	CADASTRO DE PROPOSTA	M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
24/02/2026 09:35:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS
24/02/2026 09:50:18	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
24/02/2026 10:05:48	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SENHORES LICITANTES, BOM DIA
24/02/2026 10:07:14	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO
24/02/2026 10:08:17	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO IREMOS ANALISAR OS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS, E RETORNAREMOS COM O RESULTADO DA HABILITAÇÃO DIA 02/03 AS 10HRS
02/03/2026 10:13:08	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SENHORES LICITANTES, BOM DIA
02/03/2026 10:15:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO DEVIDO A NÃO FINALIZAR A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS, SUSPENDEMOS A SESSÃO E RETORNAREMOS NA QUARTA 04/03/2026 AS 10HRS.
04/03/2026 10:08:48	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO SENHORES LICITANTES, BOM DIA



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

04/03/2026 10:15:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, NOSSO SETOR DE ENGENHARIA AINDA NÃO FINALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS,
PEDIMOS DESCULPA A TODOS

04/03/2026 10:16:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RETORNAREMOS PARA A SESSÃO DIA 06/03 AS 10:00HRS

06/03/2026 10:08:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA

06/03/2026 10:08:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO

06/03/2026 10:15:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EM INSTANTES, INICIAREMOS A FASE DE HABILITAÇÃO

06/03/2026 11:13:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, EM 15 MINUTOS IREMOS COLOCAR NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARECERES DA
ENGENHARIA E DA COMISSÃO COM O RESULTADO DA HABILITAÇÃO

06/03/2026 11:33:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
arquivo PARECER_DE_HABILITACAO_assinado (12).pdf foi adicionado ao processo.

06/03/2026 11:33:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER CONSOLIDADO DE HABILITAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

06/03/2026 11:33:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

06/03/2026 11:33:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, EM ANEXO RELATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

06/03/2026 11:42:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES FINALIZADA A FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

06/03/2026 11:43:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ATENÇÃO A TODOS OS HABILITADOS, ESTAMOS INICIANDO A FASE DE LANCES

06/03/2026 11:44:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
BOA SORTE A TODOS

06/03/2026 12:12:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, FINALIZADA A FASE DE LANCES, SOLICITAMOS A EMPRESA VENCEDORA ANEXAR PROPOSTA E
DOCUMENTOS QUE A COMPÕE

06/03/2026 12:14:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

06/03/2026 12:14:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/03/2026 16:14:44

06/03/2026 12:15:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA VENCEDORA, CUMPRIR O PRAZO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO

06/03/2026 12:18:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA, ENCAMINHAREMOS
PARA O SETOR COMPETENTE FAZER ANÁLISE E PARECER, E RETORNAREMOS COM O RESULTADO TERÇA-FEIRA 10/03
PARA DEMAIS PROCEDIMENTOS.

10/03/2026 10:17:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA

10/03/2026 10:18:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NÃO COMBINAMOS O HORÁRIO DO RETORNO, DEVIDO A ISSO, ADIAREMOS PARA RETORNAR AMANHÃ 11/03 AS
10:00HRS

11/03/2026 10:01:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA

11/03/2026 10:16:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO

11/03/2026 10:23:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Informo que a empresa vencedora manteve o mesmo valor ofertado durante a fase de lances, conforme proposta anexada ao
sistema. Após análise da documentação apresentada, a empresa encontra-se habilitada, estando apta a prosseguir para as próximas
fases do certame.

11/03/2026 10:25:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Seguimos para as demais fases



Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

B.D.I.

Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Quant. => 50,0000000 Preço Total => 1.755,00

09.02.03.3		ENTRADA / ALIMENTAÇÃO			11.722,37		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	160,17	160,17
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4852137	19,71	29,27
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4852137	26,89	39,93
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,90	1,80
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0729000	52,78	3,84
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,30	4,30
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	10,84	0,14
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,74	1,48
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,07	10,14
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	36,11	36,11
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	4,21	12,59
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,66	14,78
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	59,80	5,44
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	2,09	0,35
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,46
			Valor do BDI =>	LS =>	0,00	Valor com BDI =>	176,79
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	4.419,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104994 SINAPI	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	142,31	142,31
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0033000	660,51	2,17
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6942365	19,71	13,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6942365	26,89	18,66
Insumo	00045115 SINAPI	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	Material	UN	1,0000000	107,80	107,80
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,48
			Valor do BDI =>	LS =>	0,00	Valor com BDI =>	18,30





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA
CASA, MINHA VIDA FNHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 4.015,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	11,71	11,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1552805	19,71	3,06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1552805	26,89	4,17
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,21	4,41
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,09	0,07
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	12,66
							2.136,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0186701	19,71	0,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0186701	26,89	0,50
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,21	4,41
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,09	0,00
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,66
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	5,99
							449,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,82	7,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1327879	19,71	2,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1327879	26,89	3,57
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	52,78	0,37
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	59,80	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,09	0,63
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,77
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	0,46





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,9%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Quant. => 50,0000000 Preço Total => 414,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89440 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1774656	19,71	3,49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1774656	26,89	4,77
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	52,78	0,55
Insumo	000007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	59,80	0,71
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	2,09	0,09
		MO sem LS => 6,38		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,38
		Valor do BDI => 0,68				Valor com BDI =>	11,51
					Quant. => 25,0000000	Preço Total =>	287,75

09.02.04.4 CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	286,65	286,65
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722125	19,71	1,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722125	26,89	1,94
Insumo	00034637 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	283,29	283,29
		MO sem LS => 2,59		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,59
		Valor do BDI => 44,64				Valor com BDI =>	331,29
					Quant. => 25,0000000	Preço Total =>	8.282,25
							23.344,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM, AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	3,90	3,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0840402	19,71	1,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0840402	26,89	2,25
		MO sem LS => 3,02		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,02
		Valor do BDI => 0,13				Valor com BDI =>	4,15
					Quant. => 25,0000000	Preço Total =>	100,75
							4,15
							4,15





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICR03 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0948328	19,71	1,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0948328	26,89	2,55
Composição Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,40
		Valor do BDI =>		0,15	Valor com BDI =>	4,56
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	228,00

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000000	18,95	18,95
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1298581	19,71	2,55
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1298581	26,89	3,49
Insumo	000000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	000001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0035000	52,78	0,18
Insumo	000200083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0040000	59,80	0,23
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
		Valor do BDI =>		2,23	Valor com BDI =>	21,18
			Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	529,50

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0000000	25,54	25,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1327282	19,71	2,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1327282	26,89	3,56
Insumo	000000097 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,0000000	18,81	18,81
Insumo	000001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0047000	52,78	0,24
Insumo	000200083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0055000	59,80	0,32
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,77
		Valor do BDI =>		3,25	Valor com BDI =>	28,79
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.439,50

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000000	29,74	29,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1843834	19,71	3,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1843834	26,89	4,95





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,00530000	10,84	0,05
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", MATERIAL COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,00000000	21,11	21,11
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	6,63 3,61
				Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>	833,75	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00000000	7,82	7,82	
Composição Auxiliar	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1327879	19,71	2,61	
Composição Auxiliar	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1327879	26,89	3,57	
Insumo	00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	52,78	0,37	
Insumo	00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	0,74	0,74	
Insumo	00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00800000	59,80	0,47	
Insumo	00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,09	0,06	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,77 0,46
				Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	1,656,00	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89413	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00000000	11,05	11,05	
Composição Auxiliar	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1587805	19,71	3,12	
Composição Auxiliar	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1587805	26,89	4,26	
Insumo	00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	52,78	0,49	
Insumo	00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,46	2,46	
Insumo	00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	59,80	0,65	
Insumo	00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,09	0,07	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	5,70 0,82
				Quant. =>	100,00000000	Preço Total =>	107,00	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,00000000	12,78	12,78





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1583655	19,71	3,12	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1583655	26,89	4,25	
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094000	52,78	0,49	
Insumo	00003501 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARRROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	4,20	4,20	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	59,80	0,65	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0360000	2,09	0,07	
		MO sem LS =>	5,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,69
		Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	13,88
		Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>			347,00

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103953 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1,0000000	6,54	6,54	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0973253	19,71	1,91	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0973253	26,89	2,61	
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082000	52,78	0,43	
Insumo	00000829 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095000	59,80	0,56	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0331000	2,09	0,06	
		MO sem LS =>	3,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,50
		Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	7,01
		Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>			350,50

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1,0000000	15,48	15,48	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2109132	19,71	4,15	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2109132	26,89	5,67	
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0141000	52,78	0,74	
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5646)	UN	1,0000000	3,83	3,83	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0165000	59,80	0,98	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0540000	2,09	1,12	
		MO sem LS =>	7,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,58
		Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	1,22





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
 SINAPI - 05/2025 - Alagoas
 SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
 ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
 Material - 15,72%
 Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Quant. => 75,0000000 Preço Total => 1.252,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89445 SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	17,39	17,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1937207	19,71	3,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1937207	26,89	5,20
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	52,78	0,65
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,78	6,78
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	59,80	0,85
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0511000	2,09	0,10
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,97
		Valor do BDI =>			1,62	Valor com BDI =>	19,01
					Quant. => 25,0000000	Preço Total =>	475,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	11,71	11,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1552805	19,71	3,06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1552805	26,89	4,17
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,21	4,41
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,09	0,07
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
		Valor do BDI =>			0,95	Valor com BDI =>	12,86
					Quant. => 110,0000000	Preço Total =>	1.392,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,19	18,19
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1841207	19,71	3,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1841207	26,89	4,95
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,09	9,53
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,09	0,09
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,62
		Valor do BDI =>			1,79	Valor com BDI =>	19,98





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Quant. => 263,7500000 Preço Total => 5269,72

09.03		SANITÁRIAS / PLUVIAL		53.185,00	
09.03.01.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES		29375,75	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit. Total
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000 9,49 9,49
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240954 19,71 2,44
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240954 26,89 3,33
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000 52,78 0,52
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000 2,30 2,30
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000 59,80 0,89
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000 2,09 0,01
				4,45	MO sem LS =>
				0,78	Valor do BDI =>
				Quant. =>	75,0000000 Preço Total => 770,25

Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit. Total
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000 15,29 15,29	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343730 19,71 2,64	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343730 26,89 3,61	
Auxiliar	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000 2,12 4,24	
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000 3,72 3,72	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000 21,79 1,08	
				4,83	MO sem LS =>	
				1,62	Valor do BDI =>	
				Quant. =>	50,0000000 Preço Total => 488,45	

Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant. Valor Unit. Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000 9,25 9,25	





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2026 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1236805	19,71	2,43
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1236805	26,89	3,32
Auxiliar	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	0,0099000	52,78	0,52
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, SECUNDÁRIO	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,0150000	59,80	0,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	0,0071000	2,09	0,01
			MO sem LS =>	4,45	LS =>	4,45
			Valor do BDI =>	0,74	Valor com BDI =>	9,99
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	499,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	1,0000000	14,58	14,58
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1343730	19,71	2,64
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1343730	26,89	3,61
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	2,0000000	2,12	4,24
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,0000000	3,01	3,01
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	0,0500000	21,79	1,08
			MO sem LS =>	4,83	LS =>	4,83
			Valor do BDI =>	1,51	Valor com BDI =>	16,09
			Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.609,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	1,0000000	26,86	26,86
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1869983	19,71	3,68
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1869983	26,89	5,02
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	2,0000000	3,75	7,50
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	0,1150000	21,79	2,50
			MO sem LS =>	6,72	LS =>	6,72
			Valor do BDI =>	3,13	Valor com BDI =>	9,85
			Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.609,00





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 749,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	23,66	23,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1780908	19,71	3,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1780908	26,89	4,78
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,12	6,36
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	21,79	1,63
		MO sem LS => 6,40		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,40
		Valor do BDI => 2,69				Valor com BDI =>	26,35
							658,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104345 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	41,86	41,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2244087	19,71	4,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2244087	26,89	6,03
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,75	7,50
Insumo	00010908 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,74	18,74
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	21,79	3,05
		MO sem LS => 8,07		LS =>	0,00	MO com LS =>	8,07
		Valor do BDI => 5,26				Valor com BDI =>	47,12
							1,178,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0099477	19,71	0,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0099477	26,89	0,26





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.

Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	52,78	0,38
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	59,80	0,65
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,09	0,01
Insumo	00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,97	8,97
		MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
		Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	12,05
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	301,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	20,09	20,09
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2859461	19,71	5,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2859461	26,89	7,68
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,40	6,75
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,09	0,03
		MO sem LS =>	10,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,29
		Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	21,60
				Quant. =>	112,5000000	Preço Total =>	2.430,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	25,63	25,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3107311	19,71	6,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3107311	26,89	8,35
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,56	11,13
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,09	0,03
		MO sem LS =>	11,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,17
		Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	27,88
				Quant. =>	182,5000000	Preço Total =>	5.088,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	13,02	13,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400477	19,71	0,78
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400477	26,89	1,07





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,56	11,13
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,09	0,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,43
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,84
					Quant. =>	100,0000000	1.484,00
						Preço Total =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	35,70	35,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4338191	19,71	8,55
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4338191	26,89	11,66
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,64	15,44
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,09	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,61
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	38,82
					Quant. =>	182,5000000	7.084,65
						Preço Total =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	50,12	50,12
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2474639	19,71	4,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2474639	26,89	6,65
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,75	11,25
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	23,60	23,60
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	21,79	3,75
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,90
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	56,54
					Quant. =>	25,0000000	1.413,50
						Preço Total =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89827 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	19,64	19,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0425879	19,71	0,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0425879	26,89	1,14





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Insumo	Código Banco	SINAPI	Material	UN	3,00000000	2,12	6,36
Insumo	00003662	SINAPI	Material	UN	1,00000000	9,68	9,68
Insumo	00020078	SINAPI	Material	UN	0,07500000	21,79	1,63
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,52
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	22,47
				Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>	561,75

Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00000000	41,86	41,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2244087	19,71	4,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2244087	26,89	6,03
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,00000000	2,12	2,12
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	3,75	7,50
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	18,74	18,74
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,14000000	21,79	3,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,07	8,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,12	47,12
				Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>	1.178,00	1.178,00

Composição	Código Banco	SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,00000000	15,92	15,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1244581	19,71	2,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1244581	26,89	3,34
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,02450000	52,78	1,29
Insumo	00003899	SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	6,44	6,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,04000000	59,80	2,39
Insumo	00036383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,00540000	2,09	0,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47	4,47
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	17,70	17,70





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICR03 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 08/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Quant => 75,0000000 Preço Total => 1.327,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89752 SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0825253	19,71	1,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0825253	26,89	2,21
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	52,78	0,52
Insumo	00003897 SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	59,80	0,89
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,09	0,01
		MO sem LS => 2,96		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,96
		Valor do BDI => 0,59				Valor do BDI =>	7,41
				Quant. =>	125,0000000	Preço Total =>	926,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753 SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	8,53	8,53
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0898253	19,71	1,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0898253	26,89	2,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	52,78	0,38
Insumo	00003875 SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,24	3,24
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	59,80	0,65
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	2,09	0,08
		MO sem LS => 3,22		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
		Valor do BDI => 0,82				Valor do BDI =>	9,35
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	1.870,00

09.03.02.2 ACESSÓRIOS/CAIXAS

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97900 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	167,44	167,44
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0300000	743,04	22,29





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitários dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,3600000	5,48	1,97	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0041000	448,26	1,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3686371	23,08	31,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0753647	19,35	20,80	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0291000	448,80	13,06	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0175000	2.710,02	47,42	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA	Material	L	0,0034000	9,46	0,03	
Insumo	00004491	SINAPI	EMULSIONADA EM AGUA	Material	M	0,0740000	11,03	0,81	
Insumo	00004517	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0880000	3,85	0,33	
Insumo	00005069	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,0078000	23,27	0,18	
Insumo	00006193	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	M	0,2760000	12,46	3,43	
Insumo	00007258	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2760000	12,46	3,43	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJULO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	37,0548000	0,64	23,71	
				MO sem LS =>	63,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,88
				Valor do BDI =>	15,81			Valor com BDI =>	183,25
				Quant. =>		Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	13.743,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0000000	66,14	66,14		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4089921	19,71	8,06		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4089921	26,89	10,99		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292000	52,78	1,54		
Insumo	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000000	44,89	44,89		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440000	59,80	2,63		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0154000	2,09	0,03		
				MO sem LS =>	14,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,72
				Valor do BDI =>	8,36			Valor com BDI =>	183,25
				Quant. =>		Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	13.743,75





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 16,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,00000000	16,63
Composição	104327 SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00000000	16,63
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1608431	3,17
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1608431	4,32
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00490000	0,25
Insumo	00011743 SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,00000000	8,38
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00750000	0,44
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,03600000	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		1,68	Valor com BDI =>
				Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>
						457,75

Composição	Código Banco	Descrição	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,00000000	17,41
Composição	104326 SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		UN	1,00000000	17,41
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1608431	3,17
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1608431	4,32
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00490000	0,25
Insumo	00011711 SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	Material	UN	1,00000000	9,16
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00750000	0,44
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,03600000	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		1,80	Valor com BDI =>
				Quant. =>	25,00000000	Preço Total =>
						480,25

Composição	Código Banco	Descrição	Caixas Enterradas	UN	1,00000000	241,98
Composição	98107 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020		UN	1,00000000	241,98
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,05230000	38,86
Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,35000000	5,48
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,01150000	448,26
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,54501568	23,08
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9996552	19,35
Auxiliar						





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Alagoas
SICRS - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0223000	448,80	10,00
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0132000	3.120,54	41,19
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	16,1590000	2,70	43,62
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	9,46	0,02
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0592000	11,03	0,65
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	3,85	0,27
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	23,27	0,14
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	12,46	2,75
				MO sem LS =>	94,06		
				Valor do BDI =>	22,62		
				Quant. =>	0,00	MO com LS =>	94,06
				Valor com BDI =>			264,60
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	6.615,00

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO							
TANQUE SÉPTICO							
09.04							156.877,25
09.04.01							91.203,25
09.04.01.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98082 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	3.300,68	3.300,68
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2990000	179,31	53,61
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0705000	137,53	9,69
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1437000	54,11	7,77
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0882000	448,26	39,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,1040942	23,08	487,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,5818294	19,35	320,85
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4747000	543,50	257,99
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	961,32	100,55





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.

Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89895 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	929,57	97,23
Composição Auxiliar	89896 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,4552000	11,83	40,87
Composição Auxiliar	89898 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	4,1956000	11,36	47,66
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,0124000	16,12	322,59
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7539000	448,80	338,35
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2352000	2.249,13	528,99
Insumo	00000660 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	2,98	106,38
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0194000	9,46	0,18
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	11,03	4,65
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	3,85	1,93
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	23,27	1,03
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	12,46	19,60
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	4,81	514,15
				MO sem LS =>	1,014,68	0,00	1,014,68
				Valor do BDI =>	347,45	MO com LS =>	3,648,13
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	91,203,25

09.04.02		SUMIDOURO		65.674,00			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98062 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	2.304,26	2.304,26
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0146000	743,04	10,84
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,3733000	179,31	66,93
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4019000	137,53	54,81
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8190000	54,81	44,31





Obra

CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICR03 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 16,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Quant. => 111,00000000 Preço Total => 508,38

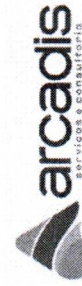
Descrição	Código Banco	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104640 SINAPI	1,00000000	11,90	11,90
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	0,2221040	24,75	5,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	0,0740673	19,35	1,43
Insumo	00035692 SINAPI	0,2367000	21,07	4,98
MO sem LS =>		4,77		
Valor do BDI =>		1,11		
MO com LS =>		0,00	MO com LS =>	4,77
Valor com BDI =>		13,01	Valor com BDI =>	13,01
Quant. =>		111,00000000	Preço Total =>	1.444,11

Descrição	Código Banco	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642 SINAPI	1,00000000	9,94	9,94
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	0,1594281	24,75	3,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	0,0531753	19,35	1,02
Insumo	00035692 SINAPI	0,2367000	21,07	4,98
MO sem LS =>		3,42		
Valor do BDI =>		1,01		
MO com LS =>		0,00	MO com LS =>	3,42
Valor com BDI =>		10,95	Valor com BDI =>	10,95
Quant. =>		2.815,25000000	Preço Total =>	30.826,98

Descrição	Código Banco	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415 SINAPI	1,00000000	4,01	4,01
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	0,0548888	24,75	1,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	0,0089219	19,35	0,17
Insumo	00006085 SINAPI	0,2947200	8,48	2,49
MO sem LS =>		1,05		
Valor do BDI =>		0,46		
MO com LS =>		0,00	MO com LS =>	1,05
Valor com BDI =>		4,47	Valor com BDI =>	4,47
Quant. =>		1.520,00000000	Preço Total =>	6.794,40

Descrição	Código Banco	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642 SINAPI	1,00000000	9,94	9,94
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	0,1594281	24,75	3,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	0,0531753	19,35	1,02
Insumo	00035692 SINAPI	0,2367000	21,07	4,98
MO sem LS =>		4,77		
Valor do BDI =>		1,11		
MO com LS =>		0,00	MO com LS =>	4,77
Valor com BDI =>		13,01	Valor com BDI =>	13,01
Quant. =>		111,00000000	Preço Total =>	1.444,11





Obra

CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

MO sem LS => 3,42 LS => 0,00 MO com LS => 3,42
Valor do BDI => 1,01 Valor com BDI => 10,95
Quant. => 1.520,0000000 Preço Total => 16.644,00

07.05.03		PINTURA ESQUADRIAS				10.300,50
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.05.03.1	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	m²	1,0000000	1,66	1,66
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0525573	24,75	1,30
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4000000	0,90	0,36
		MO sem LS => 0,89 LS => 0,00 MO com LS => 0,89				
		Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 1,77				
		Quant. => 315,0000000 Preço Total => 557,55				

07.05.03.2		PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021				13,16
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.05.03.2	102198 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	m²	1,0000000	13,16	13,16
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4508299	24,75	11,15
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4000000	0,90	0,36
Insumo	00043940 SINAPI	FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA	L	0,1002000	16,55	1,65
		MO sem LS => 7,68 LS => 0,00 MO com LS => 7,68				
		Valor do BDI => 0,84 Valor com BDI => 14,00				
		Quant. => 315,0000000 Preço Total => 4.410,00				

07.05.03.3		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021				15,50
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.05.03.3	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	1,0000000	15,50	15,50
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3720156	24,75	9,20
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140000	28,54	0,39
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403000	42,17	5,91
		MO sem LS => 6,33 LS => 0,00 MO com LS => 6,33				
		Valor do BDI => 1,43 Valor com BDI => 16,93				
		Quant. => 315,0000000 Preço Total => 5.332,95				

08		PAVIMENTAÇÕES				
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
08.01		CERÂMICA				
08.01.1	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	m²	1,0000000	57,53	57,53
Composição		Revestimentos Cerâmicos Internos				





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	Preço Total =>	
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	0,4579631	22,97	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	0,1555857	19,35	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0616000	32,73	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	0,88	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2410000	5,17	
			MO sem LS =>	9,90	MO com LS =>	9,90
			Valor do BDI =>	7,38	Valor com BDI =>	64,91
					Quant. =>	420,0000000
					Preço Total =>	27.262,20

08.01.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023. PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	51,53	51,53
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2304370	22,97	5,29
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1232948	19,35	2,38
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0571000	32,73	34,59	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	0,88	8,03	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2410000	5,17	1,24	
			MO sem LS =>	5,58	MO com LS =>	5,58	
			Valor do BDI =>	7,13	Valor com BDI =>	58,66	
					Quant. =>	477,5000000	
					Preço Total =>	28.010,15	

08.01.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023. PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	63,34	63,34
Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6593658	22,97	15,14
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1836368	19,35	3,55
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	1,0810000	32,73	35,38	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325000	0,88	8,03	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2410000	5,17	1,24	
			MO sem LS =>	13,70	MO com LS =>	13,70	
			Valor do BDI =>	7,69	Valor com BDI =>	71,03	
					Quant. =>	290,0000000	
					Preço Total =>	20.598,7000000	

08.02

08.02.1

CIMENTADOS

Descrição

Código Banco

Und

Quant.

Valor Unit





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICROS - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Preço Total =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	0,38	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38	m²	1,0000000	0,58	0,58	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					Valor do BDI =>	0,61	H	0,0085503	23,08	0,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						0,05	H	0,0180506	19,35	0,34	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015						246,28	CHP	0,0050000	10,43	0,05	
										Quant. =>	403,7500000	Preço Total =>	246,28

08.02.2	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Preço Total =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022						722,00	m³	1,0000000	722,00	722,00	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						35,39	H	1,5587398	22,71	35,39	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						31,28	H	1,3557050	23,08	31,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						56,39	H	2,9144448	19,35	56,39	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						564,79	m³	1,2315000	458,62	564,79	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA						0,20	L	0,0213000	9,46	0,20	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA						17,50	M	3,1250000	5,60	17,50	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA						9,62	M	2,5000000	3,85	9,62	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)						6,83	KG	0,2994000	22,83	6,83	
										MO sem LS =>	153,15	Valor do BDI =>	86,40
										Quant. =>	28,2500000	Preço Total =>	22.837,30

08.02.3	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	MO com LS =>	Valor do BDI =>	Preço Total =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						84,03	m²	1,0000000	84,03	84,03
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019						4,89	m³	0,0091000	527,62	4,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						23,08	H	1,5748095	23,08	23,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						19,35	H	0,7874046	19,35	19,35
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)						0,93	UN	28,3100000	0,93	0,93





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FINIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 16,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Insumo	00034657	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA, GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = Material *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000000	2,70	1,13	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	MATERIAL	0,00500000	43,98	0,21	
			MO sem LS =>	38,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,07
			Valor do BDI =>	6,94	Valor com BDI =>		90,97	
				Quant. =>	60,03000000	Preço Total =>	5.460,92	

08.03								
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS								
	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	1,00000000	109,83	109,83	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52197900	22,97	11,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2605124	19,35	5,04	
Insumo	00004828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = *15* CM, E = *2* CM, CORTE RETO	M	1,00000000	89,33	89,33	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,29000000	2,70	3,48	
			MO sem LS =>	12,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,40
			Valor do BDI =>	15,28	Valor com BDI =>		125,11	
				Quant. =>	63,00000000	Preço Total =>	7.881,93	

08.03.2								
	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_02/2023	M	1,00000000	7,18	7,18	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0707158	22,97	1,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278577	19,35	0,53	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	0,12250000	32,73	4,00	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	0,63920000	0,88	0,56	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,09200000	5,17	0,47	
			MO sem LS =>	1,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,57
			Valor do BDI =>	0,87	Valor com BDI =>		8,05	
				Quant. =>	967,50000000	Preço Total =>	7.788,37	

08.03.3							
	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	M	1,00000000	147,04	147,04
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	m³	0,00600000	420,03	2,52
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3854368	22,97	8,85





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 60 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICR03 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1922585	19,35	3,72
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	21,68	0,45
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	20,19	8,03
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	118,73	123,47
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,83
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	20,55
				Quant. =>	90,0000000	Preço Total =>	15,083,10

09		INSTALAÇÕES					533.647,14
09.01.01		ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS					41.285,00
09.01.01.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	13,06	13,06
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0334150	20,64	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0334150	27,96	0,93
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,33	10,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,91
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	745,50

09.01.01.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0452200	20,64	0,93
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0452200	27,96	1,26
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,33	10,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,65
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,87
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	14,87

09.01.01.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	14,87	14,87





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Cortadores e Argamassas	UN	1,00000000	243,87	
Composição Auxiliar	101873 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	1,00000000	243,87	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:16 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019		m²	0,0157787	660,51	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0113514	20,64	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0113514	27,96	
Insumo	00039796 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN		UN	1,3486088	101,40	
Insumo	00043877 SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM 12/ 16 DISJUNTORES		UN	2,6972176	10,29	
Insumo	00043893 SINAPI	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES		UN	1,3486088	14,70	
		MO sem LS =>	39,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,47
		Valor do BDI =>	32,01			Valor com BDI =>	275,88
		Quant =>			25,00000000	Preço Total =>	6.897,00
							49.492,75

Composição	Código Banco	Descrição	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00000000	29,68	
Composição	103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - ILUMINAÇÃO Predial e Monitoramento		UN	1,00000000	29,68	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1472512	20,64	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4712036	27,96	
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM		UN	1,00000000	13,48	
		MO sem LS =>	12,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,52
		Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	32,35
		Quant =>			175,00000000	Preço Total =>	5.661,25

Composição	Código Banco	Descrição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000000	33,64	
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	1,00000000	33,64	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	1,00000000	12,55	
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	1,00000000	21,09	
		MO sem LS =>	13,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,18
		Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	16,36
		Quant =>			125,00000000	Preço Total =>	15.999,00



09.01.02.3

Código Banco

Descrição

UN

Quant.

Valor Unit

Total



Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAL

Bancos

SINAPI - 05/2026 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.

Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	51,73
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	12,55
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	39,18
			MO sem LS => 19,42	LS =>	0,00	MO com LS => 19,42
			Valor do BDI => 5,03			Valor com BDI => 56,76
				Quant. =>	25,00000000	Preço Total => 1.419,00

09.01.02.4	Código Banco	Descrição	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	35,49
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	12,55
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	22,94
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	13,55
			MO sem LS => 3,41	LS =>	0,00	MO com LS => 38,90
			Valor do BDI =>			Valor com BDI => 9.725,00
				Quant. =>	250,00000000	Preço Total =>

09.01.02.5	Código Banco	Descrição	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	39,14
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	12,55
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	26,59
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	16,30
			MO sem LS => 3,54	LS =>	0,00	MO com LS => 42,68
			Valor do BDI =>			Valor com BDI => 6.402,00
				Quant. =>	150,00000000	Preço Total =>

09.01.02.6	Código Banco	Descrição	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	51,69
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	12,55
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	39,14
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	23,42
			MO sem LS => 4,40	LS =>	0,00	MO com LS => 56,09
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>
				Quant. =>		





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNIHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SIC-RO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 1.402,25

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
09.01.02.7							
Composição	91985 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	91984 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,50	19,50
		MO sem LS => 13,18		LS =>	0,00	MO com LS =>	13,18
		Valor do BDI => 2,93				Valor com BDI =>	34,98
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	874,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
09.01.02.8							
Composição	91987 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	56,44	56,44
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	91986 SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,89	43,89
		MO sem LS => 17,91		LS =>	0,00	MO com LS =>	17,91
		Valor do BDI => 6,01				Valor com BDI =>	62,45
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.561,25

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
09.01.02.9							
Composição	91947 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,63	10,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0886200	20,64	1,82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0886200	27,96	2,47
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	4,17	4,17
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	2,17	2,17
		MO sem LS => 3,24		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
		Valor do BDI => 1,15				Valor com BDI =>	1,15
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	589,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	10,18	10,18
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1604300	20,64	3,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1604300	27,96	4,48
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,00090000	651,79	0,58
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	1,81	1,81
		MO sem LS =>	5,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,97
		Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	10,82
		Quant =>	300,00000000			Preço Total =>	3.246,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	16,23	16,23
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,28505000	20,64	5,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,28505000	27,96	7,96
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,00090000	651,79	0,58
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	1,81	1,81
		MO sem LS =>	10,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,55
		Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	17,10
		Quant =>	325,00000000			Preço Total =>	5.557,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	28,57	28,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,53889333	20,64	11,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,53889333	27,96	15,06
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,00090000	651,79	0,58
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00000000	1,81	1,81
		MO sem LS =>	19,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,86
		Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	21,19
		Quant =>	50,00000000			Preço Total =>	55,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Livros SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,00000000	13,79	13,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2174384	20,64	4,48
		Quant =>				Preço Total =>	18,27





Obra
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAL

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Material	H	0,2174384	27,96	6,07
	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	MO sem LS => Valor do BDI =>	UN	1,0000000	3,24	3,24
				LS =>		MO com LS => Valor com BDI =>	7,97 0,89
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	367,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO OLIVENÇA 07 Próprio	PONTO DE CAIXA SECA P/LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	127,15	127,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4681326	27,96	41,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Material	H	2,9362654	19,35	56,81
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0100000	25,14	0,25
Insumo	866 ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	6,0000000	4,54	27,24
				LS =>		MO com LS => Valor com BDI =>	71,92 8,52
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	3.391,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO OLIVENÇA 08 Próprio	PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	116,93	116,93
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2929520	27,96	8,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Material	H	2,9295196	19,35	56,68
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0100000	25,14	0,25
Insumo	866 ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	6,0000000	4,54	27,24
Insumo	00038084 SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	22,27	22,27
Insumo	13429 ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	1,0000000	0,49	0,49
				LS =>		MO com LS => Valor com BDI =>	45,98 11,02
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	3.198,75

09.01.03		FIOS E CABOS					
09.01.03.1							
Composição	91924 SINAPI	Descrição CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,26	



Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	20,64	0,46
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor do BDI =>	0,38							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								27,96	0,62
Auxiliar	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2								1,72	2,13
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M								6,15	0,05
<p>MO sem LS => 0,81 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 MO com LS => 0,81</p> <p>Valor do BDI => 0,38 Valor com BDI => 3,64</p> <p>Quant. => 2.447,5000000 Preço Total => 8.908,90</p>											

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03	MO com LS =>	7,51	4,80
Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Valor do BDI =>	0,58							
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								20,64	0,58
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								27,96	0,78
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2								2,73	3,39
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M								6,15	0,05
<p>MO sem LS => 1,03 LS => 0,00 MO com LS => 1,03</p> <p>Valor do BDI => 0,58 Valor com BDI => 5,38</p> <p>Quant. => 6.470,0000000 Preço Total => 34.808,60</p>											

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37	MO com LS =>	12,96 <th>7,51 </th>	7,51
Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	Valor do BDI =>	0,96							
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								20,64	0,77
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								27,96	1,05
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2								4,54	5,64
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M								6,15	0,05
<p>MO sem LS => 1,37 LS => 0,00 MO com LS => 1,37</p> <p>Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 2,96</p> <p>Quant. => 620,0000000 Preço Total => 34.808,60</p>											

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37	MO com LS =>	12,96 <th>7,51 </th>	7,51
Auxiliar	101884 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	Valor do BDI =>	0,96							
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								20,64	0,77
Auxiliar		Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados								12,96	7,51
Insumo		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros								20,64	0,77
Insumo		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros								27,96	1,05
Insumo		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros								4,54	5,64
<p>MO sem LS => 1,37 LS => 0,00 MO com LS => 1,37</p> <p>Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 2,96</p> <p>Quant. => 620,0000000 Preço Total => 34.808,60</p>											





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	MO sem LS =>	Valor do BDI =>	MO com LS =>	Valor com BDI =>	Preço Total =>
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	0,0024117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	1,0270000	12,47	14,98	27,96	14,98	12,80
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	0,0100000	6,15	0,08	6,15	0,08	0,06
			MO sem LS =>		0,08	2,02			
			Valor do BDI =>						
			Quant. =>	647,5000000	647,5000000	9.699,55			

09.01.03.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	M	1,0000000	12,62	12,62
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0074133	20,64	0,15
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0074133	27,96	0,20
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1,0270000	11,89	12,21
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	6,15	0,06
			MO sem LS =>		0,26	0,26	0,26
			Valor do BDI =>		1,93	14,55	14,55
			Quant. =>	207,5000000	207,5000000	3.019,12	3.019,12

09.01.03.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	17,55	17,55
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0860417	20,64	1,77
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0860417	27,96	2,40
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	9,79	9,79
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	3,27	3,59
			MO sem LS =>		8,40	8,40	8,40
			Valor do BDI =>		1,39	14,55	14,55
			Quant. =>	1.117,5000000	1.117,5000000	9.699,55	9.699,55

09.01.03.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,68	9,68



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,1312233	20,64	2,70
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,1312233	27,96	3,66
Auxiliar	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	3,27	3,32
Insumo			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,75	0,00 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,80 10,43
						Quant. => 1.457,5000000	Preço Total => 15.201,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,86	8,86
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0690167	20,64	1,42
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0690167	27,96	1,92
Auxiliar	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,99	5,48
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	25,14	0,04
						MO sem LS => Valor do BDI =>	2,52 9,85
						Quant. => 551,5000000	Preço Total => 5.432,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	7,76	7,76
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0647123	20,64	1,33
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,2302191	27,96	6,43
						MO sem LS => Valor do BDI =>	6,00 8,02
						Quant. => 1.457,5000000	Preço Total => 11.689,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	12,16	12,16
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,1278805	19,71	2,52
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,1278805	26,88	3,43
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	52,78	0,31
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0070000	59,80	0,42
						Quant. => 1.457,5000000	Preço Total => 11.689,15





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Alagoas
SICR03 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", Material	UN	1,0000000	5,43	5,43
Insumo	00038383	SINAPI	PARA AGUA FRIA PREDIAL LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0315000	2,09	0,06
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,60 13,33
				Quant. =>	175,0000000	Preço Total =>	2.332,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,82	7,82
Composição Auxiliar	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1327879	19,71	2,61
Composição Auxiliar	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1327879	26,89	3,57
Insumo	00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	52,78	0,37
Insumo	00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	59,80	0,47
Insumo	00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,09	0,06
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,77 8,28
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	1.656,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1984506	19,71	3,91
Composição Auxiliar	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1984506	26,89	5,33
Insumo	00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	52,78	0,55
Insumo	00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	59,80	0,71
Insumo	00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,09	0,10
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	7,13 12,54
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.254,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	5,97	5,97





Obra

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0923253	19,71	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0923253	26,89	2,48
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	52,78	0,31
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	59,80	0,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,09	0,06
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>
						Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>
								1,276,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0186701	19,71	0,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,0186701	26,89	0,50
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,21	4,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,09	0,00
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>
						Quant. =>	127,5000000	Preço Total =>
								763,72

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	21,92	21,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,3721162	19,71	7,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros	H	0,3721162	26,89	10,00
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,21	4,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,09	0,18
				MO sem LS =>	13,39	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI =>
						Quant. =>	217,5000000	Preço Total =>
								1339,652,52

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	GPU-01 OLIVENÇA	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MAXIMA: 2,5MCA - ENTRADA	Material	UN	1,0000000	286,18	286,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
								394,16





Obra

CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Quant. => 25,0000000 Preço Total => 8.279,00

REGISTROS						12.814,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	92,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2077145	19,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2077145	26,89
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	10,84
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	83,09
		MO sem LS => 7,47		LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI => 13,41				Valor com BDI =>
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	97,85	97,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070921	19,71	4,08
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070921	26,89	5,56
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	10,84	0,11
Insumo	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	88,10	88,10
		MO sem LS => 7,45		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
		Valor do BDI => 14,18				Valor com BDI =>	112,03
				Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	8.402,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	30,71	30,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0749358	19,71	1,47
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0749358	26,89	2,01
Insumo	00011675 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	25,98	25,98
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	17,23	0,68
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	59,80	0,56
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,06	0,01
		MO sem LS => 2,68		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,68
		Valor do BDI => 4,39				Valor com BDI =>	4,39





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.01.1							
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	502,72	1,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0665157	23,08	1,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0249067	19,35	0,48
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,64 0,33	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,64 4,20
					Quant. =>	3.402,5000000	14.290,50

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.01.2							
Composição	87882 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM Rolo PARA TEXTURA AGRÍCOLA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	87325 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	3.957,99	5,93
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0369998	23,08	0,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0138868	19,35	0,26
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,88 0,96	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,88 8,00
					Quant. =>	111,0000000	886,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.01.3							
Composição	87545 SINAPI	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	527,62	10,23
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4474428	23,08	10,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2237214	19,35	4,32
			MO sem LS => Valor do BDI =>	11,66 1,99	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	11,66 13,65
					Quant. =>	587,2500000	38.774,53

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.01.4							





Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 05/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	22,33	22,33
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	527,62	10,23
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3698084	23,08	8,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1848564	19,35	3,57
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS => 9,80 1,88	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	9,80 24,21	9,80 24,21
				Quant. =>	2,001,2500000	Preço Total =>	48.450,26

07.01.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104958 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	19,70	19,70
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	527,62	10,23
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2894746	23,08	6,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1446886	19,35	2,79
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS => 7,88 1,77	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	7,88 21,47	7,88 21,47
				Quant. =>	814,0000000	Preço Total =>	17.476,58

07.01.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90408 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	27,26	27,26
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	527,62	10,23
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5201826	23,08	12,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2600425	19,35	5,03
		MO sem LS => Valor do BDI =>		LS => 13,40 2,08	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	13,40 29,34	13,40 29,34
				Quant. =>	111,0000000	Preço Total =>	3.256,74

07.02	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
07.02.1		REVESTIMENTOS CERÂMICOS					



38.743,33
Total



Obra
CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Alagoas
SICRO3 - 04/2024 - Alagoas
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
Material - 15,72%
Serviços - 28,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	1,0000000	5,88	5,88
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	0,0037000	502,72	1,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1364714	23,08	3,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0455231	19,35	0,88
		MO sem LS =>	3,12	0,00	MO com LS =>	3,12
		Valor do BDI =>	0,41	0,00	Valor com BDI =>	6,29
				Quant. =>	761,2500000	Preço Total =>
						4.788,26

07.03.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87792 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L., APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	1,0000000	35,47	35,47
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	0,0293000	527,62	15,45
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3985975	23,08	9,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3985975	19,35	7,71
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m ²	0,1581000	19,77	3,12
		MO sem LS =>	13,67	0,00	MO com LS =>	13,67
		Valor do BDI =>	3,30	0,00	Valor com BDI =>	38,77
				Quant. =>	761,2500000	Preço Total =>
						29.513,66

07.03.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L., APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	1,0000000	47,42	47,42
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	0,0314000	527,62	16,56
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6629439	23,08	15,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6629439	19,35	12,82
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m ²	0,1388000	19,77	2,73
		MO sem LS =>	21,87	0,00	MO com LS =>	21,87
		Valor do BDI =>	3,86	0,00	Valor com BDI =>	51,28
				Quant. =>	758,7500000	Preço Total =>
						389.068,70





MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

24/03/2026 10:44:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES, FINALIZADA A FASE DE RECURSOS, PASSAREMOS PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA OS
DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

24/03/2026 11:11:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo DECISAO.pdf foi adicionado ao processo.

24/03/2026 11:11:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER_DE_RECURSO_01_assinado.pdf foi adicionado ao processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Contratação de empresa de engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.720.551,88	Valor Total: 2.720.551,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA	013	55.685.383/0001-70	2.720.551,88	2.720.551,88		Sim
2 M D M DOS SANTOS ENGENHARIA	965	17.872.922/0001-91	3.185.967,03	2.884.830,00	6,04	Não
3 CONSTRUTORA TERRA NORDESTE	760	05.541.344/0001-21	2.884.830,23	2.884.830,23	0,00	Sim
4 UNICON CONSTRUÇÕES LTDA	109	04.287.461/0001-48	3.157.286,42	3.157.286,42	9,44	Não
5 MCZ CONSTRUÇÕES E	277	23.202.729/0001-46	3.200.000,00	3.200.000,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRANDÃO LIMA ENGENHARIA	003	25.043.412/0001-30	2.800.000,00	2.800.000,00		Sim
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	467	39.547.343/0001-06	2.820.000,00	2.820.000,00	0,7143	Sim
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	227	45.963.536/0001-40	3.185.000,00	3.185.000,00	12,9433	Sim
CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI	177	18.571.654/0001-30	3.200.000,00	3.200.000,00	0,4710	Não
CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA	375	49.538.589/0001-75	3.200.000,00	3.200.000,00	0,0000	Sim
IMEX CONSTRUTORA LTDA	396	27.112.137/0001-94	3.200.000,00	3.200.000,00	0,0000	Sim
ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS	780	34.069.162/0001-06	3.203.000,00	3.203.000,00	0,0938	Sim
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E	153	28.660.503/0001-02	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0739	Sim
IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	212	42.073.258/0001-68	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E	672	08.418.714/0001-26	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
A B ENGENHARIA LTDA EPP	955	47.255.285/0001-75	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	786	11.035.491/0001-22	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Não
LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO	405	39.536.723/0001-45	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 17:53:31 PUBLICADO

04/02/2026 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

24/02/2026 09:55:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/03/2026 11:39:46 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA LTDA inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

06/03/2026 11:39:55	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:40:02	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:40:11	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONSTRUTORA FERNANDES LTDA inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:40:21	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO BRANDÃO LIMA ENGENHARIA inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:40:32	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:40:40	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:40:53	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:41:01	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO A B ENGENHARIA LTDA EPP inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:41:09	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:41:21	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO IMEX CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:41:31	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:41:37	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER	
06/03/2026 11:44:08	DISPUTA		
06/03/2026 11:44:08	LANCE	ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS (PARTICIPANTE 780)	3.203.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA LTDA (PARTICIPANTE 375)	3.200.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 177)	3.200.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 672)	3.205.366,93
06/03/2026 11:44:08	LANCE	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA (PARTICIPANTE 467)	2.820.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	BRANDÃO LIMA ENGENHARIA (PARTICIPANTE 003)	2.800.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (PARTICIPANTE 227)	3.185.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 212)	3.205.366,93
06/03/2026 11:44:08	LANCE	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	3.205.366,93
06/03/2026 11:44:08	LANCE	A B ENGENHARIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 955)	3.205.366,93
06/03/2026 11:44:08	LANCE	LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO (PARTICIPANTE 405)	3.205.366,93
06/03/2026 11:44:08	LANCE	IMEX CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 396)	3.200.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP	3.205.366,93
06/03/2026 11:44:08	LANCE	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA (PARTICIPANTE 760)	2.884.830,23
06/03/2026 11:44:08	LANCE	ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.720.551,88
06/03/2026 11:44:08	LANCE	MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 277)	3.200.000,00
06/03/2026 11:44:08	LANCE	UNICON CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 109)	3.157.286,42
06/03/2026 11:44:08	LANCE	M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 965)	3.185.967,03
06/03/2026 11:47:12	LANCE	M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 965)	2.884.830,00
06/03/2026 11:59:08	TEMPO RANDÔMICO		
06/03/2026 12:04:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 396, PARTICIPANTE 277, PARTICIPANTE 375, PARTICIPANTE 177 que apresentaram o valor de 3,200,000.00.



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Processo Administrativo Nº 01190031/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 03/02/2026 17:53:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/03/2026 09:33:54
Contratação de empresa de engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.720.551,88 Valor Total: 2.720.551,88

CLASSIFICAÇÃO

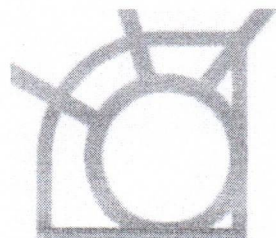
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA	013	55.685.383/0001-70	2.720.551,88	2.720.551,88		Sim
2 M D M DOS SANTOS ENGENHARIA	965	17.872.922/0001-91	3.185.967,03	2.884.830,00	6,04	Não
3 CONSTRUTORA TERRA NORDESTE	760	05.541.344/0001-21	2.884.830,23	2.884.830,23	0,00	Sim
4 UNICON CONSTRUÇÕES LTDA	109	04.287.461/0001-48	3.157.286,42	3.157.286,42	9,44	Não
5 MCZ CONSTRUÇÕES E	277	23.202.729/0001-46	3.200.000,00	3.200.000,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRANDÃO LIMA ENGENHARIA	003	25.043.412/0001-30	2.800.000,00	2.800.000,00		Sim
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	467	39.547.343/0001-06	2.820.000,00	2.820.000,00	0,7143	Sim
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	227	45.963.536/0001-40	3.185.000,00	3.185.000,00	12,9433	Sim
CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI	177	18.571.654/0001-30	3.200.000,00	3.200.000,00	0,4710	Não
CONSTRUTORA SERRA DA PUTUMA	375	49.538.589/0001-75	3.200.000,00	3.200.000,00	0,0000	Sim
IMEX CONSTRUTORA LTDA	396	27.112.137/0001-94	3.200.000,00	3.200.000,00	0,0000	Sim
ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS	780	34.069.162/0001-06	3.203.000,00	3.203.000,00	0,0938	Sim
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E	153	28.660.503/0001-02	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0739	Sim
IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	212	42.073.258/0001-68	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E	672	08.418.714/0001-26	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
A B ENGENHARIA LTDA EPP	955	47.255.285/0001-75	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	786	11.035.491/0001-22	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Sim
LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO	405	39.536.723/0001-45	3.205.366,93	3.205.366,93	0,0000	Não



TERMO DE CONTRATO N° CC-01/2026

TERMO DE CONTRATO N° CC-01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 12.257.762/0001-57 e com sede na Vereador José Felix da Silva, representado pelo Chefe do Poder Executivo, **JOSIMAR DIONÍSIO**, portador do CPF/MF n° 072.192.754-80 e RG n° 2108822 SSP/AL.

CONTRATADO: A empresa ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.685.383/0001-70, com sede no Loteamento Terras da Utinga, 24, CONJ LUAR DE RIO LARGO I QUADRA8LOTE 24, Bairro PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA, Rio Largo- AL, e com o seguinte endereço eletrônico arcadisservicos@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Lucas Henrique Tenorio da Silva Vitorino, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 113.812.914-30;

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo n° 11210021/2025 e da Concorrência n° 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

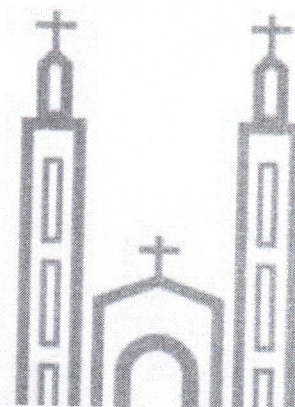
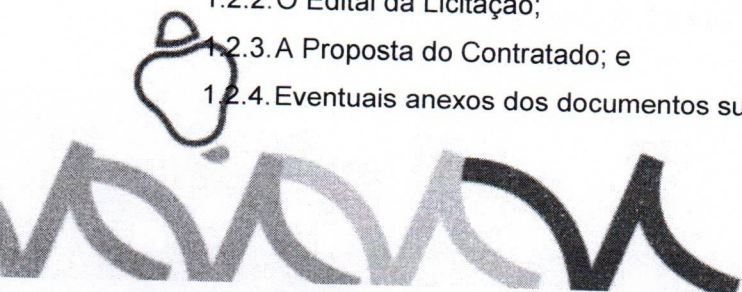
1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

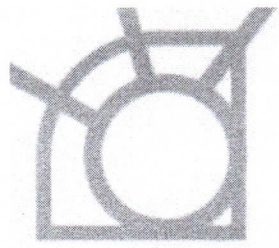
1.2.1. O Projeto básico que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.1.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;

2.1.1.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

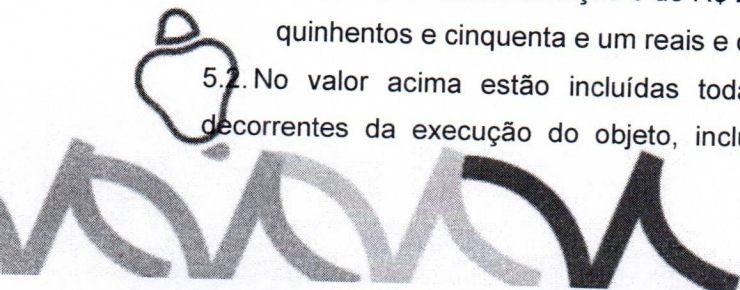
4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

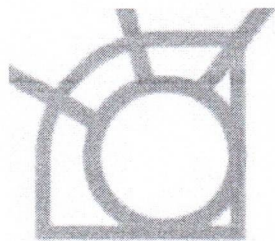
4.1. Será admitida 30% da subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.720.551,88 (dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,





trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice correspondente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

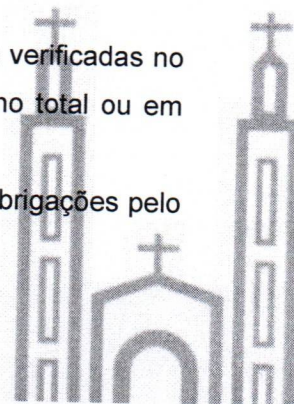
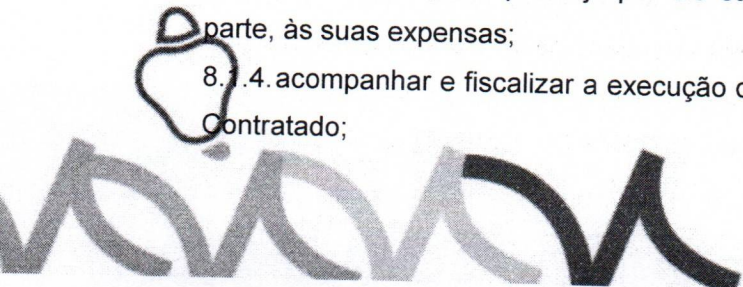
8.1. São obrigações do Contratante:

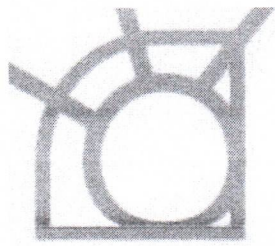
8.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

8.1.3. notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

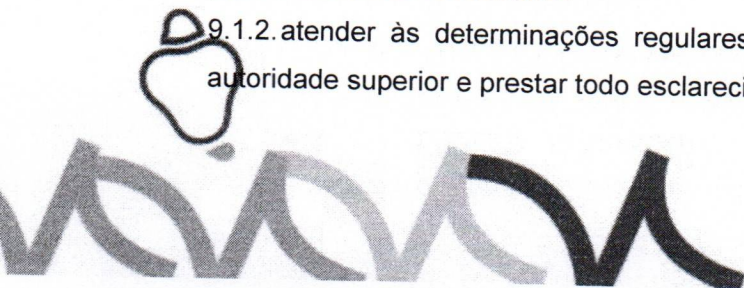


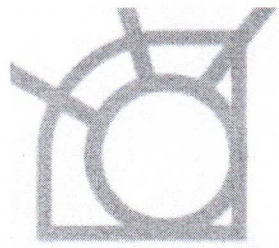


- 8.1.5. comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- 8.1.6. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto básico;
- 8.1.7. aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 8.1.8. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- 8.1.10. explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.11. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso;
- 8.1.12. comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

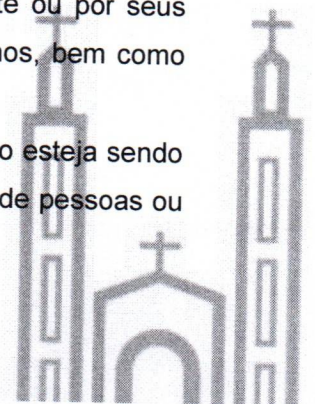
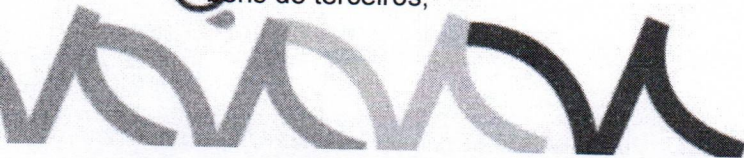
9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

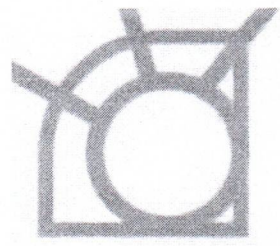
- 9.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.2. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





- 9.1.3. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.7. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.9. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 9.1.10. prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 9.1.11. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

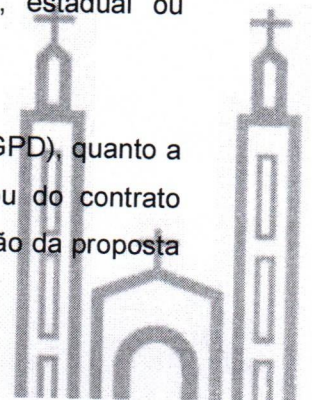
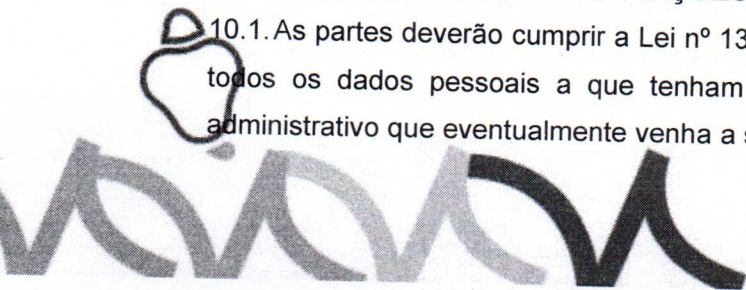


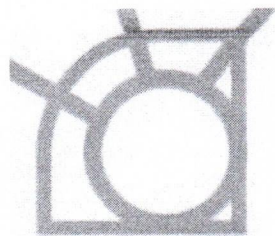


- 9.1.12. promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.1.13. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.1.14. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 9.1.15. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.16. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.17. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.17.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- 9.1.18. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.1.19. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.20. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.21. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta





no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

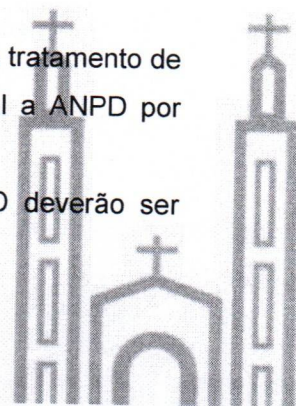
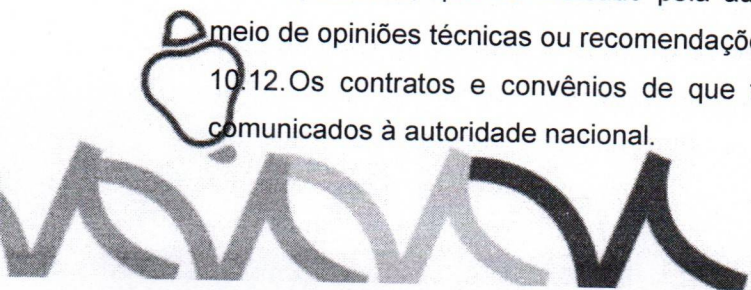
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto à eventual descarte realizado.

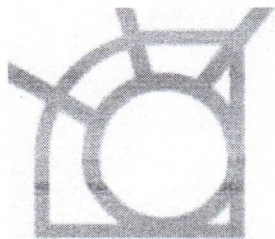
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

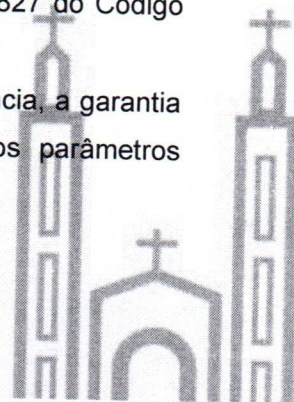
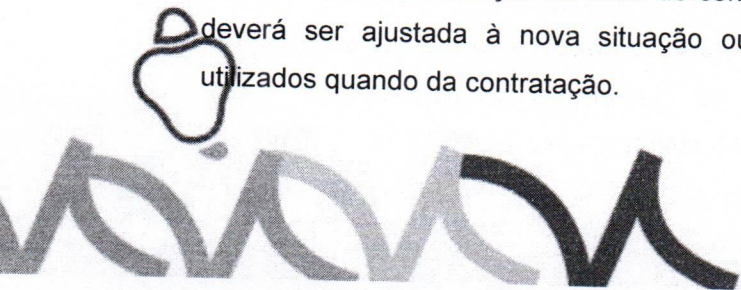
10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

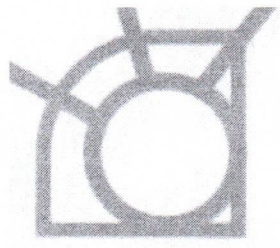




11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade concorrência, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 11.1. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante o prazo de execução e por 3 (três) meses após o término do prazo de execução, e permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 11.1.1. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 11.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 11.3.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e
- 11.3.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado, quando couber.
- 11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica no Banco do Brasil com correção monetária.
- 11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.
- 11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.





11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificada.

11.10. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.10.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.10.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.11. Extinguir-se-á a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.12. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

11.14. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

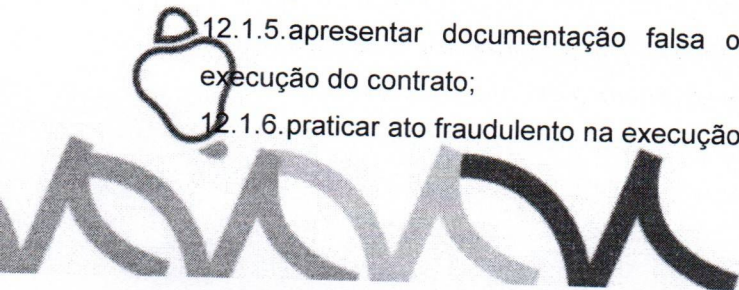
12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

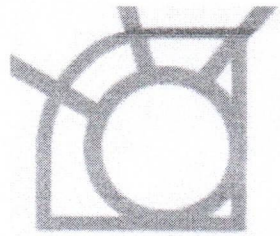
12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa exigida durante a execução do contrato;

12.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;





12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 12.1.5 a 12.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 12.1.2 a 12.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.4. **Multa**:

12.2.4.1. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.4.3. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

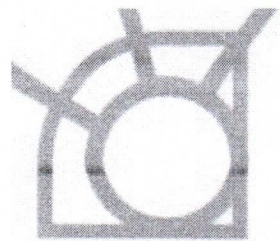
12.2.4.4. compensatória, para as infrações previstas nos itens 12.1.5 a 12.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse



valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

12.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

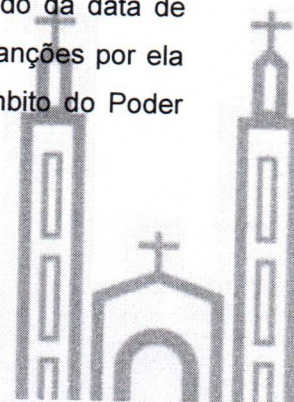
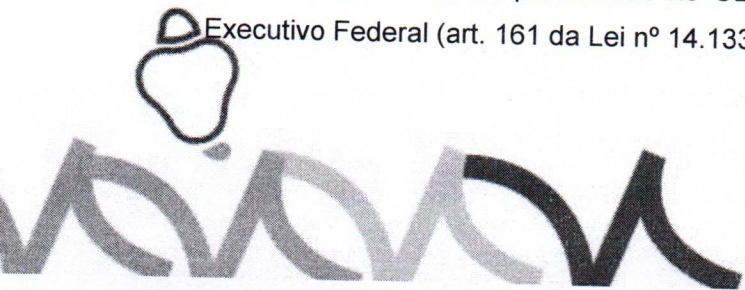
12.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

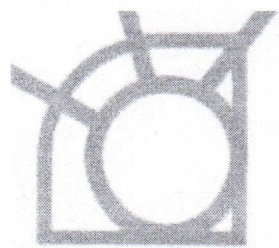
12.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).





12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no subitem anterior decorrer de culpa do Contratado:

13.1.2.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.1.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

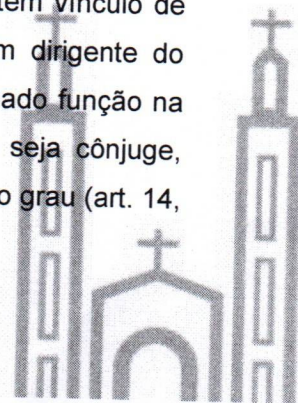
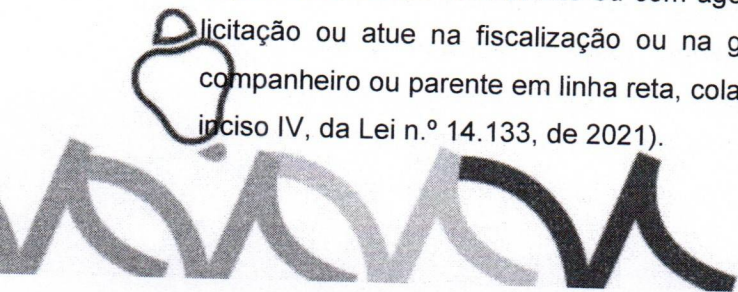
13.2.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

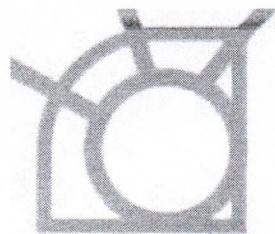
13.2.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Olivença deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa de Trabalho - 16.482.0005.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento de Despesa - 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

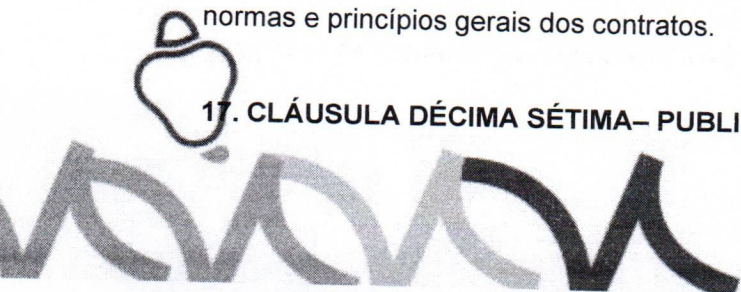
Elemento de Despesa - 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

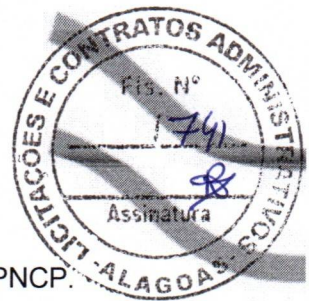
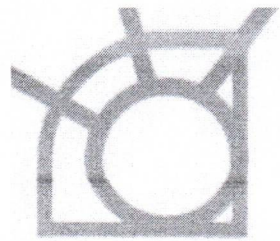
15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO





17.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Santana do Ipanema/AL, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Olivença (AL), em 15 de abril de 2026.

JOSIMAR

DIONISIO:0721

9275480

Assinado de forma digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2026.04.15
17:12:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
JOSIMAR DIONÍSIO
CONTRATANTE

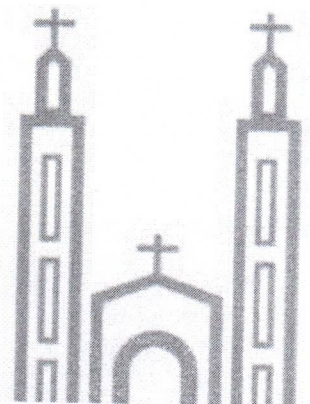
LUCAS HENRIQUE TENORIO DA
SILVA VITORINO:11381291430

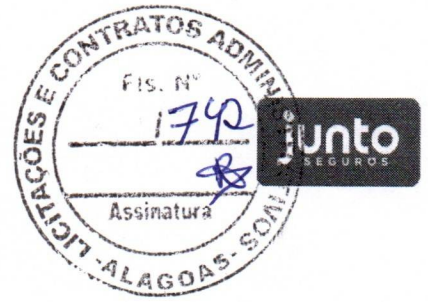
Assinado de forma digital por LUCAS
HENRIQUE TENORIO DA SILVA
VITORINO:11381291430
Dados: 2026.04.17 13:47:51 -03'00'

ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
LUCAS HENRIQUE TENORIO DA SILVA VITORINO
CONTRATADO

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº





Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714 N° 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Número de Registro Susep 054362026000107750666714

Data de emissão 24/04/2026 17:12:08

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL

CPF ou CNPJ nº: 12.257.762/0001-57

Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ FELIX DA SILVA, N.º 54, CENTRO - CEP: 57.550-000 - OLIVENÇA - AL

Tomador

ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 55.685.383/0001-70

Sede: LT TERRAS DA UTINGA 24 CJ LUAR DE RIO LG I QD, PREF ANTONIO L - CEP: 57.100-000 - RIO LARGO - AL

Corretora

000002.5.216911-4 DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, GALERIA BOULEVARD - SALA 08, SERRARIA - CEP: 57.046-570 - MACEIÓ - AL

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



15/04/2026

Término



03/08/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.026371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP-054362026000107750666714



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato CC-01/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Executante Construtor

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 136.127,59

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 136.127,59

Vigência - 15/04/2026 a 03/08/2027

Despesas de Contenção e Salvamento

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 1.361,28

Vigência - 15/04/2026 a 03/08/2027

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP 05436202600010750666714



Trabalhista e Previdenciária

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 136.127,59
Vigência - 15/04/2026 a 03/08/2027

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 136.127,59
Vigência - 15/04/2026 a 03/08/2027

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor

R\$ 783,01

Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária

R\$ 783,02

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 1.566,03

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	01/05/2026	28664714	R\$ 1.566,03

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Chave: 0360.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750666714

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos	2. Riscos Excluídos	3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações	5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de ...	6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Contenção e Salvamento	8. Perda de Direitos	9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias	11. Controvérsias	12. Aceitação
13. Disposições Gerais	14. Definições	+ Cobertura Adicional: Trabalhista e Previdenciária

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente à contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- f quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- g penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluindo, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



- k** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l** não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por) seus funcionários e/ou prepostos;
- n** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- o** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- p** refazimento de obras em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos e pagos pelo Segurado;
- q** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- r** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- s** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- t** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;
- u** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- v** eventos ocorridos anteriormente ao início da cobertura do seguro, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;
- w** eventos ocorridos posteriormente ao término da cobertura do seguro;
- x** custo de reposição a roubos, furtos, depredações e atos de vandalismo;
- y** vício não aparente e não declarado no momento da contratação do seguro, nem seus efeitos exclusivos;
- z** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.



3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, extinção do interesse legítimo, redução ou desaparecimento do risco, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
- 3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, da informação acerca da extinção do interesse legítimo, da redução ou desaparecimento do risco, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
- 3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
- 3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora, quaisquer alterações no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem ou não tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:
- a) Alteração significativa no objeto do Contrato Principal e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
 - b) Modificação da matriz de riscos do Contrato Principal, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
 - c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
 - d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Contrato Principal;
 - e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Contrato Principal; e

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750666714



Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Contrato Principal.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

4.8. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Expectativa de Sinistro:** A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente pelo Segurado sempre que houver ato ou fato do Tomador que indique a possibilidade da ocorrência do Sinistro, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou inadimplência contratual em relação ao Objeto da Garantia, bem como a instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal, mediante o envio à Seguradora, por meio do “canal de sinistro”, da cópia da notificação enviada ao Tomador listando claramente os itens não cumpridos e concedendo prazo para regularização e/ou defesa.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Expectativa de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Expectativa de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 8 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Expectativa de Sinistro implica perda do direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando evitar o Sinistro ou mitigar seus efeitos, bem como evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou os efeitos de eventual Sinistro e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750666714



5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que apresentado os Documentos Essenciais listados abaixo no item 5.5.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a caracterização do sinistro e cobertura securitária:

- a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c) cópias de todas as ordens de serviço, de todos os boletins de medição, de todos os relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d) cópia de todas as notas fiscais, ou todos os outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) cópia integral do processo administrativo relacionado ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável, acompanhado dos seus anexos e, quando cabível, dos cronogramas, ordens de serviços, boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente ao Construtor Substituto;
- g) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- i) cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- j) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.5.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.5.1.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.



6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado e/ou Beneficiário devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750666714



a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 5.5, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

7.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

7.4. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Contrato Principal e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;



viii.

Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de Perda de Direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

11. Controvérsias

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714
Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº 6181611

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750666714



11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 12.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714
Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº 6181611

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750666714
















13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Accesse o site da
Susep aqui

13.11. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:











-  **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.
-  **V. Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
-  **VI. Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
-  **VII. Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
-  **VIII. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
-  **IX. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **X. Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.
-  **XI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.
-  **XII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.
-  **XIII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714
Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº 6181611

Nº de Registro SUSEP 054362026000187750666714



-  **XIV. Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possui meios para seu adimplemento de forma administrativa.
-  **XV. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XVI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XVII. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
-  **XVIII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIX. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
-  **XX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XXI. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XXII. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
-  **XXIII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a lucros cessantes;

b dano material;

c dano moral;

d dano corporal; e

e danos decorrentes de acidente de trabalho;

f honorários de qualquer espécie;

g danos acordados;

h danos ambientais; e

i assédio moral ou sexual.



3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador, por meio do "canal de sinistro" constante no site eletrônico da Seguradora.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) cópia integral da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;

b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;

d) guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;

f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;

g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP 054962026000107750666714



4.2.3. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.4. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando recebida a notificação, devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais listados no item 4.2.1. acima.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista na Cláusula 4.2.2.

4.6. **Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.**

5. Liquidação de Sinistro e Indenização

5.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, na forma do item 4.3, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de Perda de Direito à Indenização e à garantia:

a) Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.

b) Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:






Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0666714

Nº 6181611

Controle Interno (Código Controle) 227010699

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750666714



-  **I. Autor/Reclamante:** aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.
-  **II. Limite Máximo de Indenização:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.
-  **III. Obrigações Previdenciárias:** são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.
-  **IV. Obrigações Trabalhistas:** entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.
-  **V. Responsabilidade Subsidiária:** é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

FRANCILENE ALVES LISBOA DA SILVA, inscrita no CPF nº 096.236.584-00, vencedora dos itens: 33, 34 e 37;
 JOSÉ DERISVALDO CAMILO, inscrito no CPF nº 027.891.104-84, vencedor dos itens: 03, 08, 09, 19 e 36;
 MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO FARIAS, inscrito no CPF nº 293.352.258-60, vencedor dos itens: 04 e 24;
 MARIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 012.754.694-42, vencedora dos itens: 29 e 30;
 VALDINE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 152.482.774-69, vencedora dos itens: 01 e 11;
 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPEAPIS, inscrita no CNPJ nº 08.418.802/0001-28, vencedora dos itens: 31 e 32;
 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO – SÍTIO ROLAS, inscrita no CNPJ nº 46.527.999/0001-22, vencedora dos itens: 02, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 18, 20, 25, 27, 33 e 40;
 COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, vencedora dos itens: 21, 23, 28, 35, 38 e 39.

Restou fracassado o item 26.

Olho d'Água do Casado/AL, 27 de abril de 2026.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Luzia Cristina de Almeida

Código Identificador:0DA0525B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO
 PÚBLICO Nº 02/2026 – “IVAN BALBINO” PARA SELEÇÃO
 DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
 CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO FINAL DO Chamamento Público em nível municipal, regido pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa INC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 680/2026, com a finalidade de instituir o Edital “Ivan Balbino” de Cadastramento Público para Concessão de recursos financeiros através de Seleção de Projetos, de instituições, coletivos e grupos culturais constituídos no município de Olho D'Água do Casado.

INSCRITO	CNPJ	VALOR
PROJETO: Oficinas de bordado no Assentamento Nova Esperança Execução: Associação de Artesãos Produtivos Nova Esperança 2 (AAPNE2)	**405.770/0001-**	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Olho d'Água do Casado/ AL, 06 de maio de 2026.

ROSEILDE PEREIRA GONÇALVES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Luzia Cristina de Almeida

Código Identificador:A4AD6D5B

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº CC-01/2026

Número do Contrato: Termo de Contrato nº CC-01/2026
Processo Administrativo: nº 01190031/2026
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2026
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Partes:
Contratante: Município de Olivença/AL (CNPJ nº 12.257.762/0001-57).
Contratada: ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 55.685.383/0001-70).
Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.
Valor Total: R\$ 2.720.551,88 (Dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 15 de abril de 2026.
Signatários:
 Pelo Município: Josimar Dionísio (Chefe do Poder Executivo).
 Pela Contratada: Lucas Henrique Tenório da Silva Vitorino (Sócio-Representante).

Publicado por:

Jose Claudio Sousa de Oliveira
 Código Identificador:F9EE5052

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESTRUTURAL EDUCACIONAL DE CONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL DESPLUGADO, DA CRIATIVIDADE, DO RACIOCÍNIO LÓGICO, DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E DA APRENDIZAGEM STEAM, PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL (ATÉ O 9º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURO BRANCO/AL. **CONTRATADA:** DUAL SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.173.883/0001-20. **VALOR TOTAL:** 61.583,68 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RECURSO:** Federal e Municipal.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
 Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira
 Código Identificador:B52AECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026 820262404004
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, cujo objeto versa sobre a Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede do Centro de Tecnologia, Inovação e Criatividade (CTIC), unidade estratégica vinculada à Secretaria Municipal de Educação no município de Ouro Branco/AL. Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2026

Tipo: O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura da Chamada Pública nº. 04/2026, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue na Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000 das 08h00min até às 14h00min do dia 22/05/2026.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.craibas.al.gov.br>.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus. ABERTURA: 20 de maio de 2026, às 09:00h (horário local). INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na Rua Praça Boa Vista, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; [http://minhaconta.conagreste.al.gov.br/ouath2/in/](mailto://minhaconta.conagreste.al.gov.br/ouath2/in/); <https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/>

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 792/2026 (IDOC). Processo Licitatório nº 024/2026. Concorrência nº 003/2026. Contrato nº 93/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96. Contratada: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.895.340/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Espaço Esportivo Comunitário Tipo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério do Esporte, a ser implantado na cidade de Maragogi/AL, no Loteamento Portal de Maragogi. Valor Global: R\$ 1.475.356,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais disposições legais aplicáveis. Data da Assinatura: 06 de maio de 2026. Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira. Prefeito do Município de Maragogi/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal (SEMAS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 20 de maio de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos (SEMAS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 20 de maio de 2026, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupas para cama, mesa e banho (SEMAS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 20 de maio de 2026, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 6 de maio de 2026.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº CC-01/2026

Processo administrativo 01190031/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.685.383/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da lei 14.133/21.

Valor da Contratação: R\$ 2.720.551,88 (Dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026.

Signatários:

Pelo Município: Josimar Dionísio (Chefe do Poder Executivo).

Pela Contratada: Lucas Henrique Tenório da Silva Vitorino (Sócio-Representante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Processo n.º 04240047/2026 Tipo: Menor preço por Item Disponibilidade: www.licitanet.com.br.

Objeto: Registro de Preços para dar subsídios para permitir a contratação de prestação de serviços de decoração com locação de objetos para os eventuais eventos e festividades, para atendimento das secretarias e órgãos deste Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Data de realização: 20 de maio de 2026, às 9h30 min. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

2ª Chamada Processo n.º 12010120/2025 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br.

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes. Data de realização: 21 de maio de 2026, às 9h30 min. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 PMSB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS/AL, por meio do Agente de Contratação, fundamentado na Lei 14.133/2024, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2026, do Tipo Menor Preço Global sob o regime de execução indireta sob o Regime De Empreitada Por Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 20 (vinte) casas habitacionais no município de São Brás/AL, conforme Termo de Compromisso nº 995570/2025/MCIDADES/CAIXA. Data/Hora: 21 de maio de 2026, às 10h00min. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.saobras.al.gov.br e www.licitanet.com.br e demais informações na sala da Comissão de Contratação, situada à Rua do Comercio, 03, Centro, CEP: 57.380-000, Cidade de São Brás/AL, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, ou através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 6 de maio de 2026.

PAULO CESAR BISPO DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024.008.080126 Contrato de nº: 14/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14. Contratada: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 50 casas habitacionais no município de São José da Tapera - AL. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável na forma dos arts.106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses contados da emissão da ordem de serviço. Data de Assinatura: 09 de abril de 2026. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Paulo Guilherme Ataíde Acioli pela Contratada. Jarbas Pereira Ricardo Prefeito de São José da Tapera/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DE FARDAMENTOS, ENXOVAL HOSPITALAR E DEMAIS ITENS DE APOIO DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 22/05/2026, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites:

https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;
<https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>; www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 6 de maio de 2026.

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100014/26-SEMPLAD

Processo nº 23032026/01-SEMPPLAD/PMA. Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral - SEMPLAD do Município de Amapá/AP. Declaração de Dispensa: 22/04/2026, por Max Andrey de Souza Reis. Ratificação: 29/04/2026, por Rafael Figueiredo Vaz, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral. Valor: R\$ 59.983,70 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Contratada: REMAK Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 13.380.815/0001-95. Amapá-AP, 5 de maio de 2026. Rafael Figueiredo Vaz Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral Decreto nº 009/2023-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

EXTRATO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

Termo de Adesão de registro de preços, Proc. Administrativo nº 228/2026 - SEMAS/PMFG. Órgão Participante (carona): Secretária Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.338.815/0001-52. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0021/2025, GERENCIADA PELA Prefeitura Municipal de Portel - PA, cuja finalidade é a FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA BEBÊS, INCLUINDO VESTUÁRIO, FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE, TOALHAS, MANTA, BANHEIRA E DEMAIS ITENS ESSENCIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIRA GOMES, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: W. O. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 41.200.014/0001-36. Valor Global máximo para 12 meses R\$ 443.404,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Ferreira Gomes-AP, 17 de abril de 2026. ALISSON DIAS DO RÉGO Agente de Contratação-PMFG

EXTRATO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Termo de Adesão de registro de preços, Proc. Administrativo nº 108/2026 - SEMAS/PMFG. Órgão Participante (carona): Secretária Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.338.815/0001-52. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2024, GERENCIADA PELA Prefeitura Municipal de Itaubal, cuja finalidade é a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e pequenas reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descrito no sistema nacional de pesquisa de custo e índices da construção civil - SINAP, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: LR Comércio e Serviços, CNPJ: 27.300.866/0001-74. Valor Global máximo para 12 meses R\$ 1.336.499,95 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Ferreira Gomes-AP, 16 de abril de 2026. ALISSON DIAS DO RÉGO Agente de Contratação-PMFG



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2026 | Edição: 84 | Seção: 3 | Página 204

Órgão: Prefeituras/Estado de Alagoas/Prefeitura Municipal de Olivença



EXTRATO DE CONTRATO N° CC-01/2026

Processo administrativo 01190031/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.257.762/0001-57.

Contratada: ARCADIS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.685.383/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da lei 14.133/21.

Valor da Contratação: R\$ 2.720.551,88 (Dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 15 de abril de 2026.

Signatários:

Pelo Município: Josimar Dionísio (Chefe do Poder Executivo).

Pela Contratada: Lucas Henrique Tenório da Silva Vitorino (Sócio-Representante)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Conteúdo acessível em
Libras usando o VI libras Conte